

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão pela  
Qualificação do Especial Independente**

**CNPJ : 05.391.160/0001-22**

**TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68**

**VIGÊNCIA: 31/03/2022**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PÁRCELA: 02**

**VALOR: R\$ 47.367,76**

**PERÍODO: 29/05/2021 à 24/06/2021**

**EXERCÍCIO 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER nº 008/2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2021**, referente 2ª(segunda) parcela no montante de **RS 47.367,72(quarenta sete mil , trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos) do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 31-03-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021**, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho ,cujo objeto é *“ofertar até 500(quinhetos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação de Libras-Linguagem, Brasileira de Sinais/português para adultos...”* foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações:-pagamento dos colaboradores, despesas de encargos sociais, de manutenção predial(água , energia), reunião pedagógica e administrativa, entrega de atividades remotas para os alunos, gravação e edição de vídeos, curso de Libras online, execução do projeto Horta Orgânica com distribuição de cestas básicas e verduras para famílias dos alunos, acolhimento e orientação psicossocial, dentre outros, no período 29-05-2021 à 24-06-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI**, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos(doc. anexo), também pelo Relatório da Secretaria Municipal de Educação, que promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, bem como pela Coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade, mesmo com a redução das atividades em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19. Todavia, os resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ampliação do conhecimento, desenvolvimento da autonomia e independência, famílias acolhidas, dentre outros atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Controladoria Geral do Município, em 20 de agosto de 2021

  
**Aldir Joel Resmini**  
**Controlador Geral do Município**



Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 428

DATA: 08/06/2021

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA  
VALOR BRUTO R\$ 47.367,72  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,72

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

08-02



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/07/2021 10:13:36  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: bc7b38c8-3aad-4f08-ac80-60345b0854f5

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 3458/2020	Empenho: 577 / 2	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.400,00	568.412,68	951.987,32	521.044,92	47.387,72	473.977,20

**CREADOR**

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
Banco:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência até 31/03/2022. Ref. 02 parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 25/05/2021

Valor: 568.412,68 ( Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/04/2021   GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria n° 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 25/05/2021   BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
--	---



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/07/2021 10:13:36  
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: bc7b38c8-3aad-4f08-ac80-60345b0854f5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 577 / 2	Liq: 4.828	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	------------------	------------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.400,00	568.412,88	951.987,32	521.044,92	47.367,72	473.677,20

**CREDOR**

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
Banco:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 600 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,89. com vigência ate 31/03/2022. Ref. 02 parcela.


Data do Empenho: 05/04/2021	Data do Sub Empenho: 25/05/2021	Data da Liquidação: 25/05/2021
-----------------------------	------------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 47.367,72      Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos



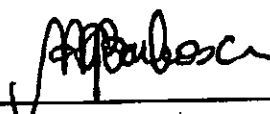
RETENÇÃO	
	Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 02/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 25/05/2021	47.367,72
	Total do Documento: 47.367,72

Valor Líquido: 47.367,72 ( Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos)

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <p style="text-align: center;">   <b>GABRIELA GALVINA SANTANA NOGUEIRA</b>            Portaria n°454            Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer         </p>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <p style="text-align: center;">   <b>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA</b>            CRC-041320/O-7            Contador(a)         </p>
---	---



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS					
 ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53					
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>					
Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 577 / 2	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 1.520.400,00	Valor do Empenho 568.412,68	Saldo Atual 951.987,32	Saldo Anterior do Empenho 521.044,92	SubEmpenho 47.367,72	Saldo Atual do Empenho 473.677,20
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO Endereço: TR JOSE BONIFACIO					
ESPECIAL INDEPENDENTE					
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 31/03/2022. Ref. 02 parcela.					
DATA EMPENHO: 05/04/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 25/05/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 25/05/2021 DATA PAGAMENTO: 08/06/2021					
Valor Bruto: 47.367,72		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos			
N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	47.367,72
Total Pago:					47.367,72
Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 ( Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**LAUDO TÉCNICO DE Nº 01/2021 – Ref. Mês: Maio Parcela: 02 Parcial ( X ) Final ( )**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.</b>
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período de visita (Remota): Maio/2021

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:</b>
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência
Nº do Convênio: 003/2021 - Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022
Objeto especificado no Plano de Trabalho:
Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência; atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivone de Souza de Jesus Passos
Telefone contato (77) 36126633   Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA

**3. Atividade(s) do projeto a ser(em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS.** (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados)

<b>METAS/OBJETIVOS DO PROJETO</b>	<b>Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)</b>
1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.	Elaboração do projeto pedagógico para o ensino especializado a pessoa com deficiência, curso de Libras e Braille; Contratação de 10 profissionais para desenvolver o cronograma de execução.
2º Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(40 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, BV e cegueira (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Introdução a interpretação em	45 matrículas de alunos com deficiência para o Ensino Especializado; 140 matrículas para o curso Básico I de Libras (120h); 12 matrículas para o curso Básico II (120h); 25 matrículas para o curso de libras intermediário (30h); 16 matrículas para o curso Braille (continuidade 2020 – 60h); 12 matrícula para o atendimento especializado para pessoa com surdez (60h).



libras (20 alunos); Curso de libras para área jurídica (30 alunos).	
3º Oferece formação em cursos de Libras básico I, II, e intermediário (120h); Braille (60h); Prática de conversação (60h); AEE para pessoa com surdez, BV e cegueira (60h); Libras área jurídica (30h); Introdução a interpretação em libras (60h); Curso de formação para cuidadores, de acordo demanda.	Projeto Conhecendo o Brasil: Ensino Especializado com oficinas de alfabetização, culinária e linguagem artística – online com aulas gravadas usando Whatsapp e atividades remotas. Cursos de libras e Braille em tempo real pelo Meet, plataforma PROESC com vídeo aula, formulário de atividades, frequência, relatórios e declaração, Telegram como mensageiro, tira duvidas e fórum de discussões.

#### 4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).  A visita de monitoramento foi realizada remotamente no dia 19/05/2021 com a finalidade de acompanhar as atividades remotas realizadas pela instituição. Foi contatada a presidente da OSC Ivanete Souza de Jesus Passos. Virtual colhemos informações sobre os projetos desenvolvidos, alunos matriculados, e na estrutura de educação virtual foi informado os múltiplos ambientes que no momento funcionavam com alunos no atendimento especializado e com turmas de aula em LIBRAS.
--

#### 5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. ( X ) SIM ( ) NÃO	
5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.	
1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).
5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. ( X ) SIM ( ) NÃO - A instituição MIQUEI, reestruturou plataformas que facilitasse o melhor trabalho de educação remota com alunos do atendimento especializado e alunos do curso de libras e braille.	
5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? ( X ) SIM ( ) NÃO Explique em caso de não. A instituição está funcionando com normalidade e não tem dificuldade de pessoal, equipamento e material de consumo. As metas estão estruturadas de modo a atender o público descrito e para o início das atividades do 003/2021 o pessoal contratado demonstra habilidade suficiente para atender o público alvo (PCDs e famílias).	

#### 6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.  Com a assinatura do convênio, é possível continuar atendendo o público adulto com
---





deficiência, auxiliando nas atividades autônomas e incentivando a inserção dos PCDs no mercado de trabalho. O convênio junto a Prefeitura de Barreiras eleva a parceria e o compromisso social com o referido público.

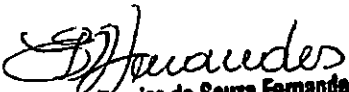
### **6.2 Recomendações.**

Foi recomendada a instituição Miquei que detalhasse melhor as datas de desenvolvimento das atividades descritas no plano de ação.

### **6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.**

A OSC está organizada e cumprindo as atividades informadas no plano de ação com qualidade. Recomendamos a liberação das parcelas 02 da vigência do plano de trabalho de 2021.

Barreiras, 24/05/2021

  
**Eliene Pereira de Souza Fernandes**  
Subsecretaria I de Acessibilidade e Inclusão  
Portaria nº 375 de 06/04/2017  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/07/2021 10:13:36  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppf/validaDoc.seam> Código do documento: bc7b38c8-3aad-4f08-ac80-60345b0834f5

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001287/2021.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
Nome Fantasia: **MIQUEI**  
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600005819570000106436090001287202105100**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/05/2021 às 10:52:08



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211816378

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA -  
MIQUEI**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:32 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2021.  
Código de controle da certidão: **0867.380A.947E.4344**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.391.160/0001-22

**Razão Social:** MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201241666362400

Informação obtida em 03/05/2021 16:00:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Certidão nº: 14572576/2021

Expedição: 03/05/2021, às 16:02:00

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:39:27  
023100231 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 08/06/2021  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
VALOR TOTAL 47.367,72

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
NR.AUTENTICACAO B.CEC.E58.75D.867.0FA

2130



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Ofício nº 39/2021.

Barreiras/BA, 06 de julho de 2021

Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Joao Barbosa de Sousa sobrinho  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 02 (Parcial). Solicita a liberação de repasse.

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



# PLANO DE TRABALHO

## 1. OBJETO

Oferta: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Braille.

## 2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:

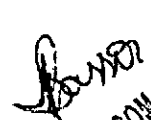
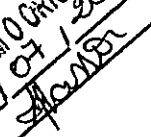


CONFERÊNCIA DE  
Em 05/07/2021  
[Assinatura]

# PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade <b>MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência</b>			CNPJ <b>05.391.160/0001-22</b>
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves			CEP 47.806.032
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-3613 0004	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência
II - DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: <b>Ivanete Souza de Jesus Passos</b>			
Endereço: Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba			
Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA	
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo 77 36130004	Celular 77 9.99447317	
III - TÍTULO DO PROJETO			
<b>Inclusão para todos</b>		A ser executado em	<b>12 MESES</b>
		De a 01/04/2020 á 31/03/2022	
IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			



  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 Em 05/04/2021  


A Miquei é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. As atividades que realizamos compreendem a formação e a inserção sociocultural dos alunos atendidos: jovens e adultos com deficiências diversas que aqui tem a oportunidade de se desenvolver através de uma proposta educativa pautada no currículo funcional. Ofertamos alfabetização (inclusive em Libras – Língua Brasileira de Sinais), informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras) e palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.) e capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as chamadas AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.

A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência (PCDs) ao mercado de trabalho, também está entre os serviços que prestamos à sociedade. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.

Também realizamos ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.

Para a comunidade em geral, oferecemos formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), que possui grande demanda e curso de Braille. Para 2021 teremos novos cursos: Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, Conversação em libras, libras específicas para área jurídica.

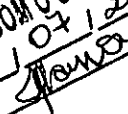
A oferta das atividades no ano de 2021 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com os alunos atendidos pela instituição (pessoas com deficiência e também os alunos dos cursos de Libras e Braille quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas.

#### **V- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

#### **VI – OBJETIVOS E METAS**



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  




- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira. (40 vagas)
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento. (À depender da demanda)

**OBS: Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**

#### **VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

- Reuniões com pais e familiares a cada trimestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência (online / ou presencial)
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica; (online / ou presencial)
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;( online/ou presencial)
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

#### **VIII – METODOLOGIA**

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, do Grupo de Estudos para Valorização da Cultura Surda;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

**OBS: Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**


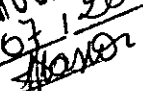


CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Handwritten signature]*



**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1.1	ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO Até 60 alunos (pessoas com deficiências)	Abril/2021	Março/2022
	1.2	Consultoria e assessoria no campo da inclusão social	Abril/2021	Março/2022
	1.3	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2021	Março/2022
	1.4	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2021	Abril/2021
	1.5		Abril/2021	Março/2022
2	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2021	Março/2022
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	2.3	Matrículas de até 40 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2021	Março/2022
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2021	Março/2022
	2.5	Matrículas de 15 alunos surdos para o grupo de estudo de valorização da cultura surda	Abril/2021	Março/2022
	2.6	Curso de nivelamento para Intermediário 30	Abril/2021	Março/2022
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira.	Abril/2021	Março/2022
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.9	Matrículas de até 20 alunos para o curso de introdução a interpretação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.10	Matrículas de até 30 alunos para o curso de Libras específico para área Jurídica	Abril/2021	Março/2022
3	3.1	Atendimento a pessoa com deficiência com as oficinas (Alfabetização, artes, dança, teatro)	Abril/2021	Março/2022
	3.2	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.3	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.4	Curso de Braille 60hs	Abril/2021	Março/2022
	3.5	Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda	Abril/2021	Março/2022

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  




3.6	Curso de Nivelamento em libras 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.7	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2021	Março/2022
3.8	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.9	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.10	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com baixa visão e cegueira 60hs.	Abril/2021	Março/2022
3.11	Curso de Libras específico para área Jurídica 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.12	o curso de introdução a interpretação em libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.13	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2021	Março/2022

**OBS:**

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, quando cessar a pandemia de Covid – 19, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial**



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/07/2021  
SMECEL



### X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.3	Professor de Libras 40H	mês	3	2.886,24	8.658,72	103.904,64	103.904,64	0,00
1.4	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.778,64	1.778,64	0,00
1.5	Professor 40H	mês	3	2.886,24	8.658,72	103.904,64	103.904,64	0,00
1.6	Assistente Administrativo 40hs	mês	1	1.296,97	1.296,97	15.563,64	15.563,64	
1.7	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.100,00	1.100,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1.9	Encargos sociais ( FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.844,11	8.844,11	106.129,32	106.129,32	0,00
1.10	Provisão	mês	1	6.704,29	6.704,29	80.451,48	80.451,48	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 41.183,51	R\$ 494.202,12	R\$ 494.202,12	R\$ 0,00
2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
1.1	Contabilidade	mês	1	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
2.2	Provisão 13º	mês	1	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SUB-TOTAL					13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
3.2	Água		12	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	
3.3	Locação de um Imóvel		12	3.400,00	40.800,00	3.400,00	40.800,00	0,00
3.4	Material de expediente		12	100,88	1.210,56	100,88	1.210,56	
3.5	Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
SUB-TOTAL					61.210,56	6.184,21	61.210,56	10.000,08
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>						<b>568.412,68</b>	<b>568.412,68</b>	<b>10.000,08</b>

### XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### CONCEDENTE

Meta

Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**PROPONENTE**

Meta

Abri/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08


**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**

**CONCEDENTE**

Abri/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

**PROPONENTE**

Abri/2021	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
<p>DATA ____/____/____</p> <p><i>Janete Souza de Jesus Lima</i> Presidente da OSC</p>	<p>DATA ____/____/____</p> <p> Prefeito de Barreiras /BA</p>

*[Handwritten Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 25/07/2021  
*[Handwritten Signature]*





Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência

### CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2021

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	193,62	754,83	4.636,82
Professor de Líng. 40h	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	580,86	2.264,50	13.910,47
Professor de Braille 10hs	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	9,94	38,76	238,12
PROFESSOR 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	580,86	2.264,50	13.910,47
Professor 20hs	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	193,62	754,83	4.636,82
Aux. Administrativo	1	1.296,97	1.296,97	103,76	12,97	330,73	1.744,42	108,08	36,03	108,08	87,01	339,19	2.083,61
Aux. Serv. Gerais Merenda 40H	1	1.100,00	1.100,00	88,00	11,00	280,50	1.479,50	91,67	30,56	91,67	73,79	287,68	1.767,18
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>25.635,11</b>	<b>2.050,81</b>	<b>256,35</b>	<b>6.536,95</b>	<b>34.479,22</b>	<b>2.136,26</b>	<b>712,09</b>	<b>2.136,26</b>	<b>1.719,69</b>	<b>6.704,29</b>	<b>41.183,51</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 07/07/2021  
P. B. B. B.



**DESPESAS FIXAS -12 PARCELAS -2021**

<b>CONTAS</b>	<b>VALOR</b>	
Recursos Humanos	R\$	41.183,51
Serviços Contabilidade	R\$	1.083,33
Aluguel	R\$	3.400,00
Energia	R\$	1.000,00
Agua	R\$	600,00
Material de expediente	R\$	100,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.367,72</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021**  
**Proc. Adm. 3456/2020**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI - BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante

deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

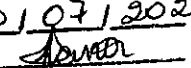
**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a




CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

- inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Projeto/atividade:** 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
**Elemento de Despesa:** 33.50.43 – Subvenções Sociais  
**Fonte de Recurso:** 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor, emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/07/2021

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

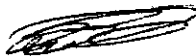
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

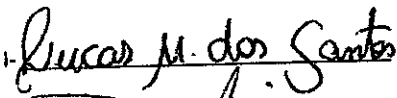
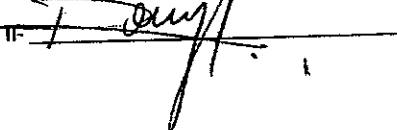
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.

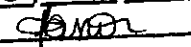
  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

  
**CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
**IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Presidente - OSC

  
**Lucas M. dos Santos**  


CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021





Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA**

**2ª parcela**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede localizada nessa cidade de Barreiras – Bahia, à Rua Itamarati, nº153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806.032

A Instituição possui reconhecimento de OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça em 13/08/2003.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:**

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas. Esses suportados pela Proponente.

**- EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:**

- Consta Saldo Anterior R\$ 19.988,71, sendo R\$ 14.039,25 aplicado no fundo de investimentos renda fixa e 5.949,46 aplicados na poupança.
- A proponente recebeu a segunda parcela de recurso em 08/06/2021 no valor de R\$ 47.367,72.
- Realizou em 23/06/2021 uma contrapartida através de transferência bancária no valor de R\$ 75,84 para cobrir tarifas bancárias, juros e multas, cálculos conforme cálculos do quadro a seguir:

Saldo anterior miquei	R\$ 28,85	
Contrapartida	R\$ 75,84	
Tarifas Bancárias		94,00
Juros e multas (água)		3,47
Juros e Multas (DARF)		7,22
TOTAL	R\$ 104,69	R\$ 104,69

1

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA  
Fone: 3612-6633

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021

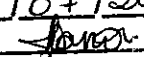




- Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência
- Conforme o anexo do item 20 - Relação dos acolhidos, não foi possível a assinatura dos mesmos, pois em razão a Pandemia – Causada pelo COVID – 19, os cursos estão sendo ministrados de forma Remotas com aulas online.
  - Conforme extrato bancário do fundo de investimento RF Simples referente ao mês de maio, teve um rendimento no valor de R\$ 4,30, porém desse valor foi contabilizado na prestação de contas anterior( PC 01) o valor de 3,29. Ficando contabilizado na prestação de contas atual o valor de R\$ 1,01.
  - Saldo Atual R\$ 31.284,38, sendo R\$ 11.898,92 aplicado na poupança e R\$ 19.385,46 aplicado no fundo de investimento RF Simples.



Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  


<b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</b>		
<b>ENTIDADE:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022.
Recursos Transferidos pelo Município: R\$ 47.367,72	Recursos da entidade: R\$ 75,84	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 6,99
<b>Objeto Realizado:</b> Ofertar até 500 (Quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ português para surdos.		
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Tipo PC: Prestação de contas parcial N° 02		No período de: 29/05/2021 a 24/06/2021
<b>RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO</b>		
<b>Ações Programadas:</b>		
<b>Usuários:</b> Pessoas com deficiência em idade produtiva, idosos/as e famílias e/ou responsáveis.		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Projeto “Conhecendo o Brasil”</li> <li>✓ Alfabetização</li> <li>✓ Linguagens artísticas</li> <li>✓ Culinária</li> </ul>		
<b>Famílias:</b> Atendimento/ Acolhimento e Apoio psicológico, entrega de cestas básica, frutas e verduras as famílias.		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Projeto Germina Ação:</b> Com a manutenção da horta orgânica tem o objetivo da garantia da segurança alimentar de famílias atendidas pelo Miquei e de instituições parceiras.</li> </ul>		
<b>Comunidade:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cursos: Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille, Atendimento Educacional Especializado com foco na Surdez.</li> </ul>		
<b>Estágios supervisionados:</b> para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior.		
<b>Equipe Pedagógica e Administrativa:</b> Reunião e planejamento.		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>OBS:</b> Em razão a Pandemia os cursos estão sendo ministrados com aulas ao vivo (online) com auxílio do Meet, plataforma PROESC para auxílio de vídeos aulas, formulários de atividades, frequência, relatório, declarações etc. Telegram como mensageiro, tira dúvida, e fórum de discussões.</li> <li>✓ Para os usuários aulas gravadas, usando o auxílio de Whatzapp e atividades remotas impressas.</li> <li>✓ As vídeo aulas estão disponíveis mediante solicitação na secretaria do Miquei.</li> </ul>		

**Ações Executadas:**

- **Usuários:** Realização do Projeto “Conhecendo o Brasil”
  - ✓ **Português:** Estudando as vogais,
  - ✓ **Matemática:** Formas Geométricas
  
  - ✓ **Ciências:** Prevenção do Covid – 19, Higiene Pessoal – escovação correta dos dentes, a importância do banho,
  - ✓ **Geografia/História:** Conhecendo os aspectos gerais do Brasil – História, Localização, extensão e população; conhecendo o estado da Bahia, conhecendo a cidade de Barreiras.
  - ✓ **Educação física:** dança
  - ✓ **Culinária:** Brigadeiro, Pavê sem fogo, pipoca doce com leite ninho,
  - ✓ **Vídeos informativos:** Decreto municipal em vigor; vídeo reflexivo – Otimismo, Aniversário de Barreiras.
  - ✓ Entrega das atividades remotas
  
- **Famílias:**
  - ✓ Acolhimento as famílias; orientação; encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.
  - ✓ Entrega de cestas básicas, frutas e verduras as famílias em situação de vulnerabilidade social.
  
- **Comunidade:** cursos de Libras nas modalidades: – Básico I, básico II, Nivelamento em libras para ingresso no curso de intermediário, práticas e conversação em Libras, Introdução e interpretação em Libras, Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez e Braille.
  
- **Estágios supervisionados:** curso de Ciências Contábeis – Universidade Paulista -UNIP
  
- ✓ **Equipe Pedagógica e Administrativa:**
  - ✓ Reunião com a equipe administrativa e pedagógica para a organização do trabalho, discussão de casos, planejamento, monitoramento das ações, gravação e edição das vídeo aulas.
  - ✓ Participação na Jornada Pedagógica realizada pela Secretaria Municipal de Educação com a equipe da Educação Especial.
  - ✓ Participação do Encontro Pedagógico acerca da emancipação da Pessoa com deficiência através do trabalho/ realizado pela Inspeção do Trabalho – GRT Barreiras/Ba
  - ✓ Participação no Conselho Municipal da Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social no município de Barreiras.
  - ✓ Manutenção da horta orgânica.

**Benefícios Alcançados:**

- Ampliação de conhecimentos, Interação entre os alunos, desenvolvimento da alfabetização, desenvolvimento da autônoma e independência;
- Famílias acolhidas, orientadas, e acesso a rede socioassistencial;
- Promover hábitos saudáveis com uma boa alimentação as famílias atendidas



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

- Capacitação da comunidade em Libras, Braille, e formação continuada no Atendimento Educacional Especializado a pessoas com surdez, através dos cursos ofertados.
- Contribuir para a formação de estudantes de ensino superior provenientes de universidades de Barreiras - BA e região.

**Dificuldades encontradas:**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

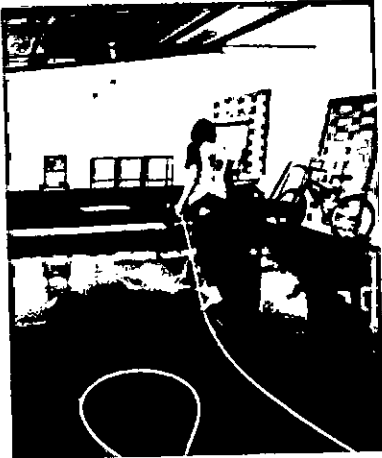
**Barreiras, 24 de junho de 2021.**



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM MAIO DE 2021**

**TRABALHO INTERNO E REUNIAO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA.**



**ESTÁGIO SUPERVISIONADO – CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**

**UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP**

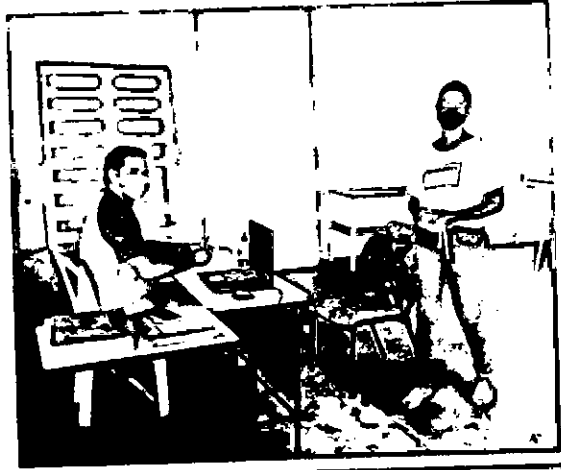


*Ivanele Solta de Jesus Passos*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**ENTREGA DAS ATIVIDADES REMOTAS**

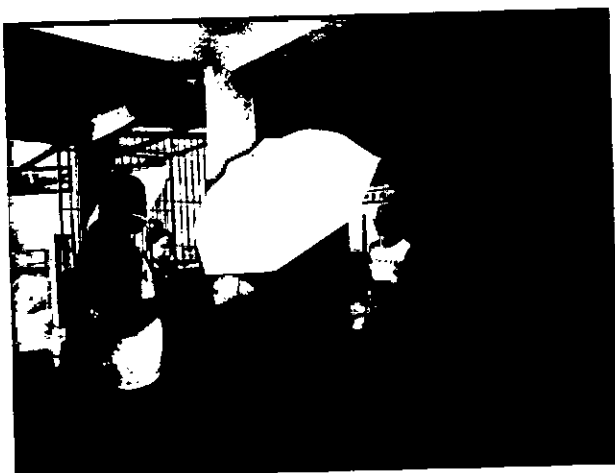



  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

## GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS



  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**ALUNOS DO ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**



**Arlete**  
Ivaneide Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

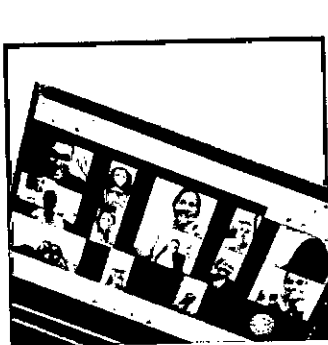
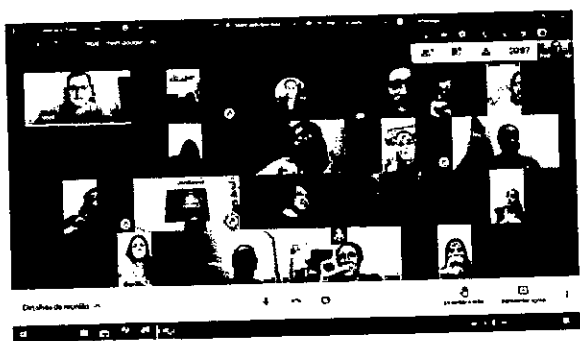
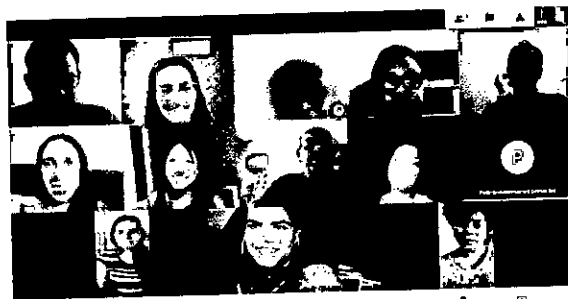
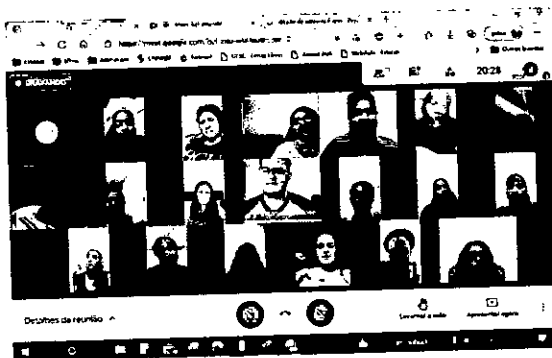
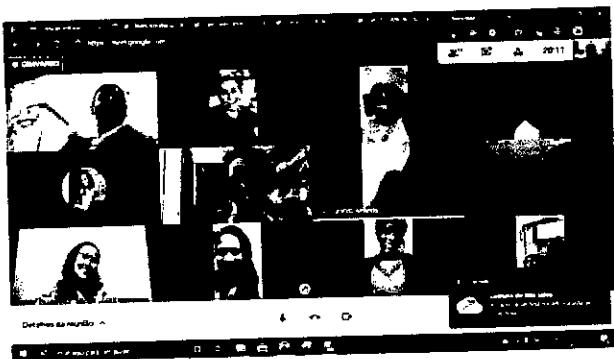


  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

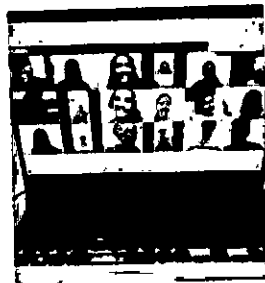
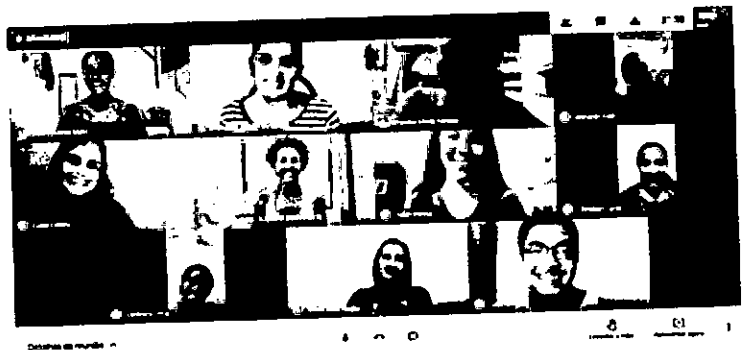
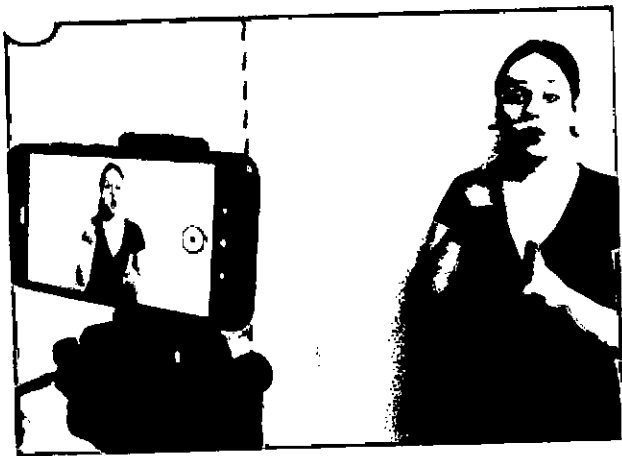
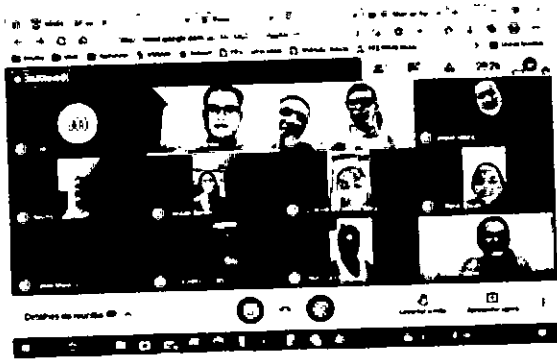
# CURSO DE LIBRAS DE LIBRAS



Ivarete SOUZA de Jesus PASSOS  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



*Ivanele Souza de Jesus Passos*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

# HORTA ORGÂNICA – PROJETO GERMINAÇÃO



Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**PROJETO SOCIAL: ENTREGA DE CESTAS BASICAS FRUTAS E VERDURAS A FAMILIAS ATENDIDAS PELO MIQUEI.**



  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



**ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL**

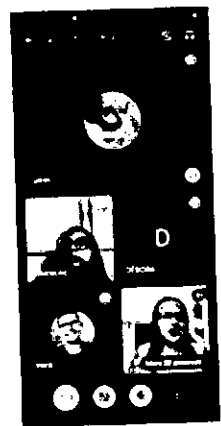
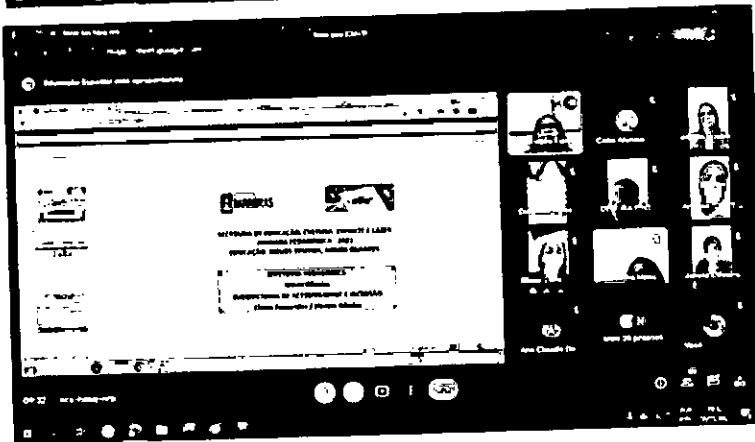
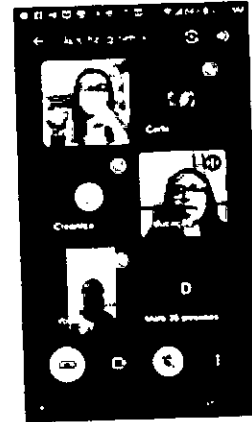
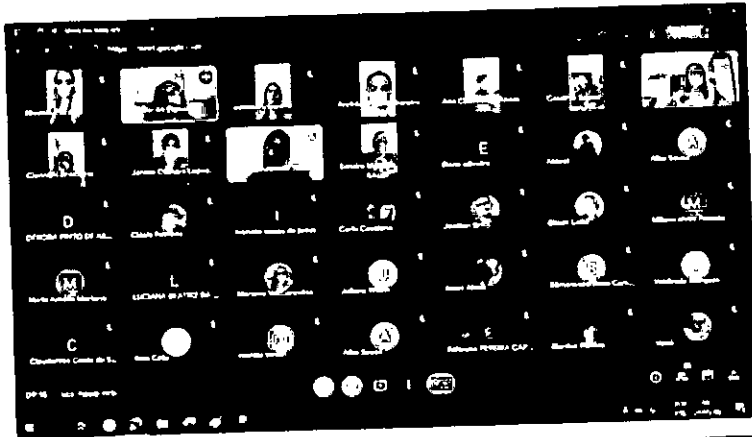


  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

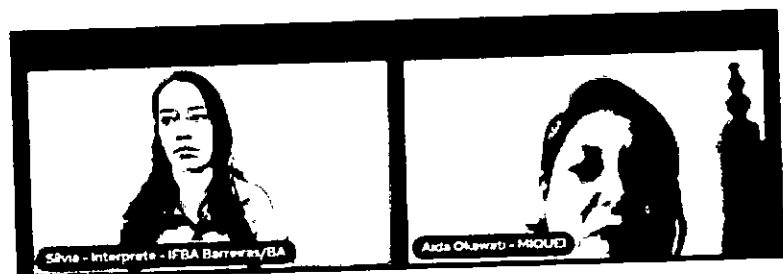
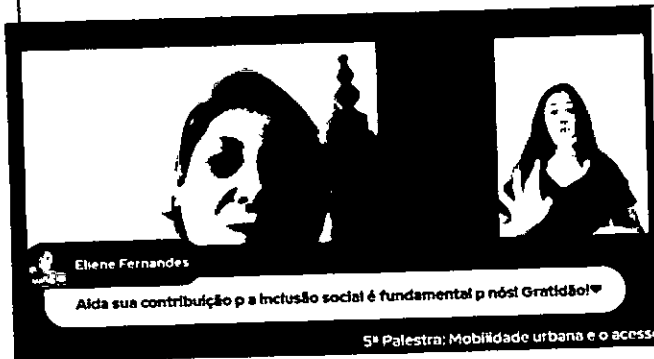


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

## JORNADA PEDAGOGICA



## ENCONTROS PEDAGOGICOS ACERCA DA EMANCIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO TRABALHO.



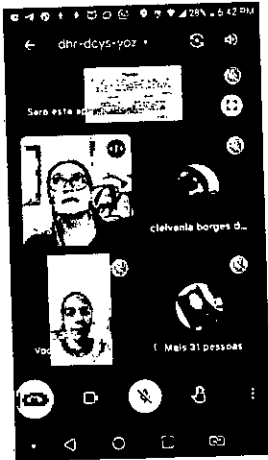
*Ivanele Souza de Jesus*  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE E DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE BARREIRAS /BA.**



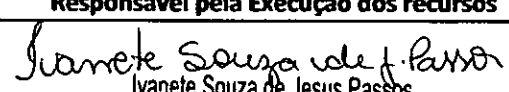

*Ivanele Souza de Jesus*  
Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.: 003/2021	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 02		Período: 29/05/2021 a 24/06/2021	
RECEITA		DESPESA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>DESPESAS</b>	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	36.050,19
Aplicação Renda Fixa..... R\$	14.039,25	Com Recurso do Proponente..... R\$	104,69
Aplicação Poupança R\$	5.949,46	Tarifas bancarias R\$	94,00
<b>TOTAL..... R\$</b>	<b>19.988,71</b>	Juros e Multas R\$	10,69
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$</b>	<b>47.367,72</b>		
Ref. Parcela 02			
<b>Contra Partida R\$</b>	<b>75,84</b>		
<b>REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.. R\$</b>	<b>6,99</b>	<b>SALDO ATUAL..... R\$</b>	<b>31.284,38</b>
Aplicação a curto prazo		Conta Corrente R\$	-
		Aplicação á Curto Prazo R\$	19.385,46
		Poupança R\$	11.898,92
<b>TOTAL DA RECEITA R\$</b>	<b>67.439,26</b>	<b>TOTAL DA DESPESA R\$</b>	<b>67.439,26</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040559/0 CPF: 980.660.725-20	

## ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo N.003/2021			Vigência Termo De 05/04/2021 a 31/03/2022	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência									
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :							
PARCIAL Nº 02		29/05/2021 a 24/06/2021							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
1	1.2	Consultoria e assessoria no campo da inclusão social - Estágios Supervisionados	alunos oriundos de Instituição de ensino superior.	1	1				
	3.1	Ensino Especializado, Atendimento/Acolhimento, Apoio psicológico, Orientação, encaminhamento para rede socio assistencial; Entrega de Cestas básicas.	Usuários e familiares atendidos pela Miquei	60	47				
3	3.2	curso de Libras - Básico 1	Comunidade em Geral	100	140				
	3.3	Curso de Libras - Básico 2	Comunidade em Geral	40	12				
	3.4	Curso de Braille	Comunidade em Geral	10	13				
	3.6	Curso de Nivelamento em Libras	Alunos do Básico II	40	22				
	3.9	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez	Comunidade em Geral	40	12				
	3.12	Curso Técnicas de tradução e Interpretação	Comunidade em Geral	20	13				
TOTAL				311	260				
FINANCEIRO (R\$)									
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 29/05/2021 a 24/06/2021				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 24/06/2021			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	parc. 02	47.367,72	75,84	6,99	47.450,55	47.367,76	400,00	3,29	47.771,05
						47.367,72	75,84	6,99	47.450,55
TOTAL		47.367,72	75,84	6,99	47.450,55	94.735,48	475,84	10,28	95.221,60
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20				



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI				prestação de contas PARCIAL: Nº 02		TERMO Nº 003/2021		
PROGRAMA DE TRABALHO				Documento da despesa		Dados do pagamento		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 05/2021	01/06/2021	DEB. 060401	04/06/2021	R\$ 1.819,90
1	2	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 05/2021	31/05/2021	DEB. 060402	04/06/2021	R\$ 227,49
1	3	Fundo de Regime Geral da Previdência Social.	16.727.230/0001-97	GPS /INSS 05/2021	01/06/2021	DEB. 060403	04/06/2021	R\$ 8.068,44
1	4	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 550.231.000.046.444	09/06/2021	R\$ 2.568,61
1	5	Irtanizio Cardoso M. da Silva	046.884.675-16	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 550.231.000.047.668	09/06/2021	R\$ 2.568,61
1	6	Janinne Pires Farias	068.051.635-28	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 550.231.000.051.962	09/06/2021	R\$ 137,09
1	7	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 550.231.000.064.974	09/06/2021	R\$ 1.196,75
1	8	Sara Prado de Lima	044.040.965-93	Contra Cheque 05/2022	09/06/2021	Transf. Bancária 553.338.000.019.477	09/06/2021	R\$ 2.568,61
1	9	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 553.338.000.020.951	09/06/2021	R\$ 2.582,83
1	10	Charles Aielo Telxeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 00010214	01/06/2021	Transf. Bancária 173.338.510.013.724	09/06/2021	R\$ 1.000,00
1	11	Aida Okawati Costi	123.215.404-00	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 554.231.000.110.214	09/06/2021	R\$ 2.568,61
1	12	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 554.231.000.111.744	09/06/2021	R\$ 1.017,50
1	13	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	Transf. Bancária 554.231.000.112.541	09/06/2021	R\$ 2.568,61

1	14	Embasa	13.504.675/0001-10	NF 06/2021	10/05/2021	DEB. 060901	09/06/2021	R\$ 556,93
1	15	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 05/2021	09/06/2021	DEB. 060902	09/06/2021	R\$ 2.568,61
1	16	Cicera de Lima As Teles	619.420.655-15	Recibo/Aluguel 05/2021	10/06/2021	Transf. Bancária 170.231.510.033.479	10/06/2021	R\$ 3.400,00
1	17	Receita Federal - Ministerio da Fazenda	00.394.460/0058-87	DARF PIS 05/2021	25/05/2021	DEB. 061001	10/06/2021	R\$ 121,49
1	18	Coelba	15.139.629/0001-94	Nota Fiscal 531792530	16/06/2021	62.301	23/06/2021	R\$ 510,11
								R\$ 36.050,19

Responsavel pela execucao dos recursos	Responsavel pela prestacao de contas
<p><u>Ivanete Souza de Jesus Passos</u></p> <p>Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI</p>	<p><u>Charles Azeiteiro T. de Silva</u></p> <p>Charles Azeiteiro Teixeira da Silva CRC/BA-040659/9 CPF: 980.680.725-28</p>



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta anterior

Agência 5746-0  
 Conta corrente 12259-9 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato de 29 / 05 / 2021 até 31 / 05 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

## Cliente - Conta atual

Agência 4231-5  
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato de 29 / 05 / 2021 até 31 / 05 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
5/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			47.367,72 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/19/2021  
 Ivanete



## Consultas - Extrato de conta corrente

G332060944458654012  
06/07/2021 09:56:36

## Cliente - Conta anterior

Agência 5746-0  
 Conta corrente 12259-9 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato de 01 / 06 / 2021 até 24 / 06 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

## Cliente - Conta atual

Agência 4231-5  
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato de 01 / 06 / 2021 até 24 / 06 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
5/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/06/2021		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	60.401	1.819,90 D	
04/06/2021		0000	13105	375 Impostos DARF - 05.391.160/0001-22 -8301	60.402	227,49 D	
04/06/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 5391160000122 - 05/2021	60.403	8.068,44 D	
04/06/2021		0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	10.115,83 C	0,00 C
08/06/2021		0231	99015	870 Transferência recebida 08/06 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.066.589	47.367,72 C	47.367,72 C
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 0231 46444-9 IVANJETE S J P	550.231.000.046.444	2.568,61 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD	550.231.000.047.668	2.568,61 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 0231 51962-6 JANINNE PIRES	550.231.000.051.962	137,09 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT	550.231.000.064.974	1.196,75 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 3338 19477-8 SARA PRADO DE	553.338.000.019.477	2.568,61 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT	553.338.000.020.951	2.582,83 D	
09/06/2021		4231	99015	120 Transferido para Poupança 09/06 3338 510013724-6 CHARLES AIELO	553.338.510.013.724	1.000,00 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 4231 110214-1 AIDA OKAWATI C	554.231.000.110.214	2.568,61 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ	554.231.000.111.744	1.017,50 D	
09/06/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 09/06 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D	554.231.000.112.541	2.568,61 D	
09/06/2021		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	60.901	560,40 D	
09/06/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado 09/06 15:54 JOELTON BRITO DE MACEDO	60.902	2.568,61 D	

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 03/07/2021  
 [Assinatura]

06/07/2021

Banco do Brasil

09/06/2021	0000	13113	258 PIX - Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 09/06/2021 .	831.601.200.106.019	10,00 D	25.451,49 C
10/06/2021	4231	99015	120 Transferido para Poupança 10/06 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA	550.231.510.033.479	3.400,00 D	
10/06/2021	0000	13105	375 Impostos DARF - 05.391.160/0001-22 -8301	61.001	128,71 D	
10/06/2021	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/06/2021	831.611.201.635.688	84,00 D	21.838,78 C
18/06/2021	4231	99015	475 Aplicação Poupança 18/06 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN	554.231.510.112.259	5.949,46 D	15.889,32 C
23/06/2021	4231	99015	870 Transferência recebida 23/06 4231 112486-2 MOVIMENTO I	554.231.000.112.486	75,84 C	
23/06/2021	0000	13049	345 BB RF Simples	1.201.100	15.889,32 D	
23/06/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	62.301	510,11 D	
23/06/2021	0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	434,27 C	0,00 C
24/06/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*





### Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G332281548619890007  
28/05/2021 15:52:35

#### Cliente

Agência 4231-5  
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Mês/ano referência MAIO/2021

#### RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/05/2021	APLICAÇÃO	14.035,96			10.271,889636	1,366443809	10.271,889636
28/05/2021	SALDO ATUAL	14.039,25			10.271,889636		10.271,889636

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	14.035,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	<b>3,29</b>
SALDO ATUAL =	14.039,25
Disponível p/ Resg =	14.036,21
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,07
IR complementar =	0,01
IOF estimado =	2,96

#### Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
25/05/2021	100.172.959	14.035,96	10.271,889636	10.271,889636

#### Valor da Cota

30/04/2021	1,364580705
28/05/2021	1,366764249

#### Rentabilidade

No mês	0,1600
No ano	0,4323
Últimos 12 meses	0,8422

#### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/05/2021 - Cota: 1,366764249

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G334240902237008012  
 24/06/2021 09:17:37

**Cliente**

 Agência 4231-5  
 Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Mês/ano referência MAIO/2021

**RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/05/2021	APLICAÇÃO	14.035,96			10.271,889636	1,366443809	10.271,889636
31/05/2021	COBRANÇA DE IR		0,18		0,131687	1,366880091	10.271,757949
	Aplicação 25/05/2021		0,18		0,131687		
31/05/2021	SALDO ATUAL	14.040,26			10.271,757949		10.271,757949

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	14.035,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,18
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	<b>4,30</b>
SALDO ATUAL =	14.040,26

**Valor da Cota**

30/04/2021	1,364580705
31/05/2021	1,366880091

**Rentabilidade**

No mês	0,1685
No ano	0,4408
Últimos 12 meses	0,8469

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
 Acme


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**
**Ciente**

Agência 4231-5  
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Mês/ano referência JUNHO/2021

**RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	14.040,26			10.271,757949		
04/06/2021	RESGATE	10.115,83	0,32	3,92	7.401,778015	1.367248515	2.869,979934
	Aplicação 25/05/2021	10.115,83	0,32	3,92	7.401,778015		
23/06/2021	APLICAÇÃO	15.889,32			11.608,000859	1.368824847	14.477,980793
23/06/2021	RESGATE	434,27	0,16	0,02	317,389037	1.368824847	14.160,591756
	Aplicação 25/05/2021	434,27	0,16	0,02	317,389037		
24/06/2021	SALDO ATUAL	19.385,46			14.160,591756		14.160,591756

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	14.040,26
APLICAÇÕES (+)	15.889,32
RESGATES (-)	10.550,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,48
IOF (-)	3,94
RENDIMENTO LÍQUIDO	<b>5,98</b>
SALDO ATUAL =	19.385,46

Disponível p/ Resg =	19.382,41
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	1,25
IR complementar =	0,16
IOF estimado =	1,64

**Aplicações em ser**

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
25/05/2021	100.172.959	14.035,96	10.271,889636	2.552,590897
23/06/2021	100.142.155	15.889,32	11.608,000859	11.608,000859

**Valor da Cota**

31/05/2021	1,366880091
24/06/2021	1,368972486

**Rentabilidade**

No mês	0,1530
No ano	0,5946
Últimos 12 meses	0,9246

**VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE**

Projeção para 24/06/2021 - Cota: 1,368972486

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
A. A. A.



### Extratos - Poupança

G334240902237008011  
24/06/2021 09:16:12

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA  
Saldo: 11.898,92 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2  
Período 29/05/2021 a 24/06/2021  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/05/2021			Saldo anterior					5.949,46 C
18/06/2021	18/06/2021	18/6	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259		5.949,46 C	
Saldo atual								11.898,92 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								11.898,92 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
		5.949,46				
23	24	25	26	27	28	29
		11.898,92				
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
flamer



---

**Aplicação Fundos/CDB**

---

**Cliente**

---

Agência 4231-5  
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE

---

Aplicação no fundo BB RF Simples  
Documento 142.155  
Valor 15.889,32  
Data da aplicação 0  
Prazo 1

---

Assinada por JB707601 IVANETE S J PASSOS 23/06/2021 14:19:22  
J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS 23/06/2021 14:21:54

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

---

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



---

**Aplicação em poupança mesmo titular****Debitado**

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Agência 4231-5  
Conta corrente 112259-2

**Creditado**

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Agência 4231-5  
Conta corrente 510112259-5  
Variação 51  
Valor 5.949,46  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB707601 IVANETE S J PASSOS 18/06/2021 10:36:31  
J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS 18/06/2021 10:39:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
IVANILDO

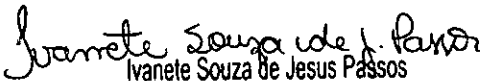
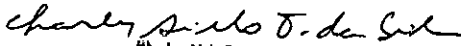


## ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade:			Termo N.º:	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcial Nº 02			Período: De 29/05/2021 a 24/06/2021	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
			SALDO ANTERIOR	R\$ 5.949,46
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
18/06/2021	R\$ 5.949,46			R\$ 11.898,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.949,46</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.898,92</b>
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.898,92</b>
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
<i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			<i>Charles Azeiteiro da Silva</i> Charles Azeiteiro da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20	



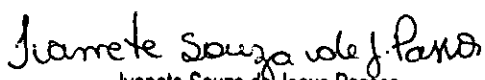
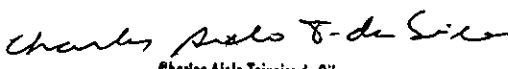
## ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 003/2021	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>				
Prestação de Contas: Parcial Nº 02			Período: De 29/05/2021 a 24/06/2021	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>				
SALDO ANTERIOR			R\$	14.039,25
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
31/05/2021		R\$ 1,01		R\$ 14.040,26
04/06/2021			R\$ 10.115,83	R\$ 3.924,43
23/06/2021	15.889,32			R\$ 19.813,75
23/06/2021			R\$ 434,27	R\$ 19.379,48
24/06/2021		R\$ 5,98		R\$ 19.385,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.889,32</b>	<b>R\$ 6,99</b>	<b>R\$ 10.550,10</b>	
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>				<b>R\$ 19.385,46</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			 Charles Aleto Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.726-20	



**ANEXO VII**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Entidade		Termo N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência			
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Prestação de Contas :	Parcial Nº 02	Período de 29/05/2021 a 24/06/2021	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco	Agência	Conta-Corrente nº	
BRASIL	4231-5	112259-2	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>	<b>SALDO</b>
(+ ) Saldo do Extrato Bancário em:			-
(+ ) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas			0,00
			-
(- ) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	0,00
			-
(+ ) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo			-
			-
			-
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>			<b>0,00</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20	



## ANEXO V

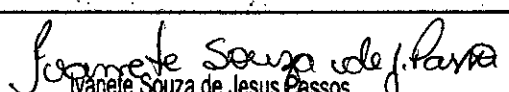
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC: parcial Nº 02		Período: De 29/05/2021 a 24/06/2021	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$2.618,70	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$2.618,70
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$75,84	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$200,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$50.262,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.618,70</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>94%</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>			
Responsável pela Execução dos recursos <i>Ivaneete Souza de Jesus Passos</i> Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas <i>Charles Alelo Teixeira da Silva</i> Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040559/O CPF: 080.660.726-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

**ANEXO XXII**

**BALANCETE FINANCEIRO**

<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		<b>Termo N.º 003/2021</b>	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial N.º 02	<b>Período</b> De 29/05/2021 á 24/06/2021		
<b>Objeto:</b> Ofertar até 500 ( quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicologico, orientação sobre seus direitos, tato para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Portugues para surdos.			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,72	43	
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 75,84		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 6,99		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO	R\$ 363,01	IRRF RECOLHIDO	R\$ 363,01
INSS RETIDO	R\$ 8.068,44	INSS RECOLHIDO	R\$ 8.068,44
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<u>24 - 06 - 2021</u> Data	 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Nome e assinatura do responsável pela Execução		



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3370610386694111  
06/07/2021 10:50:2923/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:49:56  
423104231 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/06/2021

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

VALOR TOTAL 75,84

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486

=====

NR. AUTENTICACAO B.E91.194.761.408.0A7

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3310915295590601  
09/06/2021 15:35:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.49  
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85810000018-8 19900179210-0  
60765305080-7 53911600001-2  
Data do pagamento 04/06/2021  
CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22  
COMPETENCIA 05/2021  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/06/2021  
VALOR DEPOSITO 1.819,90  
Valor Total 1.819,90  
-----  
DOCUMENTO: 060481  
AUTENTICACAO SISBB: F.831.288.443.467.990

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 01/06/2021 - 11:04:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-ODD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 22.748,85	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 05/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.819,90	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.819,90
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021\*\*

858100000188 199001792100 607653050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021

*[Handwritten signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 09/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.49  
 4231504231 SEGUNDA VIA 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

## AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 4231 - AGENCIA BARREIRINHAS BA

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 04/06/2021

PERIODO DE APURACAO 31/05/2021

NUMERO DO CPNJ 05.391.160/0001-22

CODIGO DA RECEITA 8301

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO 25/06/2021

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 227,49

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 227,49


AUTENTICACAO SISBB: 3.6D5.540.3CE.57F.7F2

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 060402

2a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/05/2021
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	05.391.160/0001-22
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA →	8301
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO →	25/06/2021
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL →	227,49
	<b>08</b> VALOR DA MULTA →	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL →	227,49
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	
	<b>01</b> NOME / RAZÃO SOCIAL MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM Data limite para acolhimento: 25/06/2021 Observações: Sicalc Contribuinte - 3363 - BA SENDA (Versão:5.0.0)	02/06/2021 14:43:27

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021

*[Handwritten signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.49  
4231504231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	05/2021
IDENTIFICADOR	5391160000122
DATA DO PAGAMENTO	04/06/2021
VALOR DO INSS	7.044,75
VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.023,69
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	8.068,44

DOCUMENTO: 066403  
AUTENTICACAO SISBB: 9.CFB.B1F.304.408.393

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.35.49  
4231504231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	05/2021
IDENTIFICADOR	5391160000122
DATA DO PAGAMENTO	04/06/2021
VALOR DO INSS	7.044,75
VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.023,69
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	8.068,44

DOCUMENTO: 066403  
AUTENTICACAO SISBB: 9.CFB.B1F.304.408.393

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S.J PASS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2021
5 - IDENTIFICADOR	05.391.160/0001-22
6 - VALOR DO INSS(+)	7.044,75
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	1.023,69
10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	8.068,44
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 01/06/2021 HORA: 11:04:52

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC

RUA ITAMARATI 153

RENATO GONCALVES

47806-032

BARREIRAS

BA

(0077) 36126633

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021

*[Assinatura]*

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:48  
 423184231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444  
 VALOR TOTAL 2.568,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: IVANJETE S J PASSOS  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO B.782.863.011.827.746

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 CNPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista Folha Mensal Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Fiscal
16	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS PROFESSORA	018.362.145-02 CTPS: 2809386-0050	231210 Admissão:	1	1
					14/04/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24		
998	I.N.S.S.	9,14		263,74	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		53,89	
Pis: 128.15786.06-2			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.886,24	317,63	
			Valor Líquido →	2.568,61	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.886,24	2.886,24	2.886,24	230,89	2.622,50	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Ivanete Souza de Jesus  
 Assinatura do Funcionário  
 09/06/2021  
 Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 25 DE JUNHO \*\*\*

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto foi

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
foi



09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:40  
 423104231 SEGRUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668  
 VALOR TOTAL 2.568,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO 3.188.962.800.A8F.2CC

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM					
CNPJ: 05.391.160/0001-22		CC: MATRIZ		Folha Mensal	
			Mensalista	Maio de 2021	
Código	Nome do Funcionario	CPF	CSO	Departamento	
22	IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA PROFESSOR DE LIBRAS	046.884.675-16	261425	1	
			Admissão:	14/04/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24		
998	I.N.S.S.	9,14		263,74	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		53,89	
Pis: 201.26710.35-4			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.886,24	317,63	
			Valor Líquido →	2.568,61	
Dalário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Febra IRRF
2.886,24	2.886,24	2.886,24	230,89	2.622,50	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Irtanizio Cardoso  
 Assinatura do Funcionario  
 Data: 09/06/2021

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto: ANA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
ANA

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:41  
 423104231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.051.962  
 VALOR TOTAL 137,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: JANINNE PIRES FARIAS  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 51.962-6

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO F.283.9F4.F6D.4C2.7B5

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM					
CNPJ: 05.391.160/0001-22		CC: MATRIZ		Folha Mensal	
		Horista		Maio de 2021	
Código	Nome do Funcionario	CPF	CBO	Departamento	Faixa
28	JANINNE PIRES FARIAS	068.051.635-28	261425	1	1
PROFESSOR DE LIBRAS		CTPS: 2550767-0060		Admissão: 16/04/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
201	HORISTA	10,00	148,20		
998	I.N.S.S.	7,50		11,11	
Pis: 190.46667.47-5			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			148,20	11,11	
			Valor Líquido →	137,09	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
14,82	148,20	148,20	11,85	137,09	0,00

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.  
 Assinatura do Funcionario

Data  
 09/06/2021

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recibidos   
 Executados   
 Vista

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 05/07/2021  
 [Assinatura]

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:41  
 423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974  
 VALOR TOTAL 1.196,75

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR.AUTENTICACAO 6.2C4.951.586.CF9.EE3

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 CNPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista Folha Mensal  
 Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CPF	CSO	Departamento	Fila
26	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	015.323.855-01 CTPS: 45944-00073	411010	2	1
			Admissão:	16/04/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	200,00	1.296,97	
998	I.N.S.S.	7,73		100,22

Pis: 128.94022.06-0			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.296,97	100,22	
			Valor Líquido →	1.196,75	
Salário Base	Ret. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.296,97	1.296,97	1.296,97	103,75	1.196,75	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Livia Maria de Alcântara Bispo Brito  
 Assinatura do Funcionário  
 09/06/2021  
 Data

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCESSÃO DE FOMENTO LÍQUIDA  
 DE BARRERAS

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
 Assinatura

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:41  
 423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 553.338.000.019.477  
 VALOR TOTAL 2.568,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO A.767.63F.7DE.E65.588

Transação efetuada com sucesso por: J855516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM		CC: Centro de Custo Mensalista		Folha Mensal Maio de 2021	
CNPJ: 05.391.160/0001-22		CPF: 044.040.965-93		CBO: 231210	
Código Nome do Funcionário		Departamento		Folha	
29	SARA PRADO DE LIMA	3	1		
PROFESSOR(A) DE LIBRAS		CTPS: 05987950-0003		Admissão: 07/02/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	100,00	1.443,12		
202	ADICIONAL 20 HORAS	100,00	1.443,12		
998	I.N.S.S.	9,14		263,74	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		53,89	
Pis: 149.64585.27-8			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.886,24	317,63	
			Valor Líquido	2.568,61	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.443,12	2.886,24	2.886,24	230,89	2.622,50	7,50

Devidor ler recebido e importância líquida discriminada neste recibo.  
 Sara Prado de Lima  
 Assinatura do Funcionário  
 09/06/2021  
 Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 26 DE JUNHO \*\*\*

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto [Assinatura]

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
[Assinatura]

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM

CNPJ: 05.391.160/0001-22

CC: MATRIZ

Folha Mensal

Mensalista

Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Faixa
27	FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ PROFESSOR DE LIBRAS	025.121.435-46 CTPS: 2676676-0020	261425	1	1
			Admissão:	16/04/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24		
998	I.N.S.S.	9,14		263,74	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		39,67	
Pis: 130.14148.08-2			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.886,24	303,41	
			Valor Líquido →	2.582,83	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.886,24	2.886,24	2.886,24	230,89	2.432,91	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Francynne M.R. Queiroz  
Assinatura do Funcionário

09/06/2021  
Data

09/06/2021

Banco do Brasil

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:48  
423104231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951  
VALOR TOTAL 2.582,83  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
=====

NR. AUTENTICACAO 6.EBS.080.32E.52D.033

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003  
CONCEDENTE  
DE BARRA

Declaro que os serviços  em 09/06/2021  
Materiais  Outras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados            
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00010214**  
 Data e Hora de Emissão **01/06/2021 11:28:44**  
 Data do Fato Gerador **31/05/2021**  
 Código de Verificação **AKCEETAO-EZAFCN**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Edgível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**  
**JUSCELINO KUBITSCHKEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-364**  
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**  
 Telefone: **(0) -** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Maio de 2021.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.-**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		INSS	Outras Retenções
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do(s) Serviço(s)</b>		<b>Total Líquido</b>	
<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 672557

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº **003/2021**  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços  foram **01/06/2021**  
 realizados  Outras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em **05/07/2021**  
 Assinado

*[Assinatura]*  
 Visto

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:34:51  
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724  
VALOR TOTAL 1.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 0.E25.FE6.543.A2A.732  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.783.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

Declaro que os serviços  Em 05/06/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  foram.  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2001  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
foram

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 01/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.32.30  
 3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

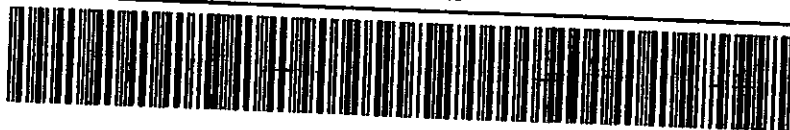
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01  
 =====  
 Total debitado na Variacao: 51 30,00  
 =====  
 Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
 Codigo de Barras 81660000000-3 30000477202-0  
 10608888088-0 80000672557-9  
 Data do pagamento 01/06/2021  
 Valor em Dinheiro 30,00  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 30,00  
 =====  
 DOCUMENTO: 060103  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 0.D85.858.56E.584.80B



81660000000.3 30000477202.0 10608888088.0 80000672557.9

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas		Vencimento		08/08/2021		
Cedente					PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente	
Data do Documento		Número do Documento		Espécie	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número			
01/06/2021		88808880000672557		R\$	N	01/06/2021					
Uso Banco			Carteira		Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda		(-) Valor do Documento	30,00	
					R\$				(-) Desconto / Abatimento	0,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)					Preço Público de expediente no valor de R\$ 8,50 (exceto empresas públicas).					(-) Outras Deduções	0,00
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA					NFS-e Avulsa Nº 10214					(+/-) Mora / Multa	0,00
Inscrição Municipal: A00319										(+/-) Outros Acréscimos	0,00
Competência: 06/2021										(-) Valor Cobrado	30,00
Sacado					CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA						
					TRAVESSA DO SOSSEGO, 23						
					JUSCELINO KUBITSCHEK BARREIRAS - BA						
					CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20						



Autenticação Mecânica

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000379/2021

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10045427**

CPF/CNPJ: **980.660.725/20**

Endereço:

**TRAVESSA DO SOSSEGO, 23  
JUSCELINO KUBITSCHKEK BARREIRAS - BA - CEP: 47800-354**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 03/05/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/08/2021**

Código de controle da certidão: **1100193349**



Emiss@BRANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/05/2021 10:39

### Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.958 de 11 de dezembro de 1991 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212163234

NOME	
CHARLES AIRELO TEIXEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	988.668.725-20

Fica certificado que não existem, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
**CPF: 980.660.725-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:10 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2021.  
Código de controle da certidão: 9F3E.875D.3924.C4A0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA  
CPF: 980.660.725-20  
Certidão n°: 11676388/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 16:49:31  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura e identificação eletrônica, jurídica

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*

# CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI**, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aielo Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2022.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

### A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

### B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

### C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

**Paragrafo Único:** A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente

*Da*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*Alana*

a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a contratada quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** —Á contratada fará jus à quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

**CLÁUSULA QUARTA** - Á contratada fará jus à quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) juntamente com o pagamento dos serviços do mês de dezembro, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

**CLÁUSULA QUINTA**- É de exclusiva responsabilidade da contratada as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2021.

Ivanete Souza de J. Passos  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Contratante

Charles Aiello Teixeira da Silva  
Charles Aiello Teixeira da Silva  
Contador  
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
ANEXO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO.**

NOME.....	: CHARLES AIELO TEDEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 990.660.725-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2021 às 16:53:59.  
Válido até: 31/05/2021.  
Código de Controle: 483048.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00010384  
Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA CPF: 980.660.725-20  
CRC/UF n.º BA-040659/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 13.09.2021  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 980.660.725-20 Controle : 4204.4832.5460.5773

RECEBIDO COM ENTREGA  
Em 03/07/2021  
[Assinatura]



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM					Folha Mensal	
CNPJ: 05.391.160/0001-22			CC: MATRIZ		Maio de 2021	
			Mensalista			
Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Filia	
23	AIDA OKAWATI COSTI COORDENADORA	123.215.404-00 CTPS: 4574512-0050	410105	2	1 Admissão: 15/04/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos		
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24			
998	I.N.S.S.	9,14		263,74		
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		53,89		
Pis: 106.99075.92-8			Total de Vencimentos	Total de Descostos		
			2.886,24	317,63		
			Valor Líquido →	2.568,61		
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF	
2.886,24	2.886,24	2.886,24	230,89	2.622,50	7,50	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste movimento.  
 Assinatura do Funcionário: *Aida Okawati Costi*  
 Data: 09/06/2021

09/06/2021

Banco do Brasil

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:40  
 423104231 SEGUNDA VIA 0004  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.110.214  
 VALOR TOTAL 2.568,61  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: AIDA OKAWATI COSTA  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 110.214-1  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO E.07F.8DD.9FA.A20.8C7

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto *[Assinatura]*

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/21-91  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

COMPARE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM					
CNPJ: 05.391.160/0001-22		CC: MATRIZ Mensalista		Folha Mensal Maio de 2021	
Código	Nome do Funcionário	CPF	CEO	Departamento	
21	ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS MERENDEIRA	012.453.735-95	513205	1	
			Admissão:	14/04/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.100,00		
998	I.N.S.S.	7,50		82,50	
Pis: 137.54374.31-0			Total de Vencimentos	Total de Descostos	
			1.100,00	82,50	
			Valor Líquido →	1.017,50	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1-100,00	1.100,00	88,00	1.017,50	0,00

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.  
 Assinatura do Funcionário: Rosemeire S. de Jesus  
 Data: 09/06/2021

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 05 DE JUNHO \*\*\*

09/06/2021

Banco do Brasil

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:41  
 423104231 SEGUNDA VIA 0009  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744  
 VALOR TOTAL 1.017,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

---

NR. AUTENTICACAO C.1DC.39F.BE7.83F.BC2

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Assinatura

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 0032091  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
Assinatura

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM  
 CNPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista Folha Mensal  
 Maio de 2021

Código Nome do Funcionário CPF CBO Departamento Faltas  
 25 LUCAS MATEUS DOS SANTOS 057.842.025-29 239205 1 1  
 PROFESSOR CTPS: 8932590-0030 Admissão: 15/04/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24			
998	I.N.S.S.	9,14		263,74		
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		53,89		
Pis: 153.39255.27-5			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.886,24	317,63		
			Valor Líquido →	2.568,61		
Cálculo Base		Base Calc. IRRF	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. RRF	Faltas RRF
2.886,24		2.886,24	2.886,24	230,89	2.622,50	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Lucas M. dos Santos  
 Assinatura do Funcionário  
 09/06/21  
 Data

09/06/2021

Banco do Brasil

09/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:52:41  
 423104231 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2021  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541  
 VALOR TOTAL 2.568,61  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO 4.38A.D64.630.3C4.55B

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 [Assinatura]

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2019  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
 [Assinatura]



NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
 CNPJ 13.604.675/0001-10 INSC. EST. 00885571  
 Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. nº 420 - CEP 41.745.002

MIRUEI

Metricula	Mês/Ano	DV	Cidade	Inscrição	Rot. Leitura	Rot. Entrega
55845630	09/2021	8	0020 5	22.0665.1.0024.00000	00261899	000261899

Nome/Endereço para entrega  
 MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPEND  
 RU ITAMARATI, 0153 - RENATO GONCALVE  
 BARREIRAS Cap: 47.806-032

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
A19S408978	48LS	179	150	09/04/2021 A 10/05/2021

Endereço de Ligação	Data da Leitura	Data de Emissão
RU ITAMARATI, 0153 BARREIRAS - RENATO GONCALVE	10/05	10/05/2021

Especificação CONSUMO ÁGUA 21M3 ESGOTO MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 04/2021 JUROS DE MORA - CONTA(S) 04/2021	Valor em R\$ 309,41 247,62 3,12 0,35															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO</th> <th>IMPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>Imposto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>PIS</td> <td>580,05</td> <td>1,2000</td> <td>6,72</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COFINS</td> <td>5,5400</td> <td>5,5400</td> <td>31,03</td> </tr> </tbody> </table>	INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	Imposto		PIS	580,05	1,2000	6,72		COFINS	5,5400	5,5400	31,03	
INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	Imposto												
	PIS	580,05	1,2000	6,72												
	COFINS	5,5400	5,5400	31,03												

CONTA IMPRESSA EM: 25/05/2021

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R\$
21-0001	09/06/2021	560,40

2ª via



826600000051 604000478502 558456300620 180001000009

Cidade	DV	Inscrição	Metricula	Mês/Ano	DV	Valor	DV
0020	5	22.0665.1.0024.00000	55845630	09/2021	8	560,40	9

Declaro que os serviços  Em 10/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Assinatura  
 Visto

09/06/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340916318142881  
 09/06/2021 16:35:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 09/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.56  
 4231504231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA  
 Código de Barras 82660000005-1 60400047850-2  
 55845630062-0 18000100000-9

Data do pagamento 09/06/2021  
 Valor Total 560,40

DOCUMENTO: 060901  
 AUTENTICACAO SISBB: 6.776.B9D.2CC.F42.F42

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 03/07/2021  
Assinatura

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM						
CNPJ: 05.391.160/0001-22		CC: MATRIZ		Folha Mensal		
		Mensalista		Maio de 2021		
Código	Nome do Funcionário	CPF	CEO	Folha		
24	JOELTON BRITO DE MACEDO PROFESSOR	066.212.935-00	239205	1		
		CTPS: 9761252-0030	Admissão:	15/04/2021		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos		
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.886,24			
998	I.N.S.S.	9,14		263,74		
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		53,89		
Pis: 154.76458.27-5			Total de Vencimentos	Total de Descostos		
			2.886,24	317,63		
			Valor Líquido →	2.568,61		
Gólos Base		Del. Contr. INSS	Ramo Cáb. FGTS	FGTS do Mês	Base Cáb. IRRF	Folha IRRF
2.886,24		2.886,24	2.886,24	230,89	2.622,50	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Joelton Brito de Macedo  
Assinatura do Funcionário

05/06/2021

Data

09/06/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3350915468252201  
09/06/2021 15:58:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
09/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.58.07  
4231504231 0009

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020210609184634377465398  
CNPJ: 5.391.160/0001-22  
VALOR: 2.568,61  
TARIFA: 0,00  
DATA: 09/06/2021 - 15:54:09

PAGO PARA: Joelton Brito de Macedo  
CPF: \*\*\*.212.935-\*\*  
INSTITUICAO: 90408888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 0954 - CONTA: 0000000000010141012

Notificacao enviada em: 09/06/2021 - 15:54:09

DOCUMENTO: 060902  
AUTENTICACAO SISBB: 3.29C.277.6BF.8A5.E3F

Declaro que os serviços  Em 09/06/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Joelton  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARRERAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
Joelton



## Emissão de comprovantes - 3o nível

10/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:55:53  
423104231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/06/2021  
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479  
VALOR TOTAL 3.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO F.975.BBA.34A.E60.007

Creditos a partir de 04 05 2012 estão  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



## RECIBO DE ALUGUEL

LOCADOR				
NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO			NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL CASADA	PROFISSÃO MEDICA	RG 305994662	SSP BA	CPF/CNPJ 284.931.265-04
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109	BAIRRO CENTRO	CIDADE BARREIRAS		UF BA
LOCATÁRIO				
NOME MQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			NACIONALIDADE BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	NIRE 292.023.1386-3	SSP	CPF/CNPJ 06.391.160/0001-22
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 63 / 163	BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS		UF BA
OBJETO DE LOCAÇÃO				
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL INICIO DO CONTRATO: 01/02/2021. VENCIMENTO DO CONTRATO: 01/02/2022.				
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 63 / 163	BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS		UF BA
Recebi o valor de R\$ Pago neste ato em , do país ; Correspondente ao Pgto.do Aluguel do				
Mês de Maio de 2021, do Período de dia 01/05/2021 à 01/06/2021, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme				
2ajustado no contrato de locação.				
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.25X D. = /- DESC. =		VALOR TOTAL RECEBIDO = * R\$		
* R\$ 3.400,00 TOTAL= /- R\$		( )		
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.				
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE MAIO DE 2021.		ASSINATURA Cicera de Lima REINALDO DE SA TELES NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR). EM 30/06/2021		

REINALDO DE SA TELES  
CORRETOR IMOVEIS  
CRECI 7629/19ª Região

Declaro que os serviços  Em 30/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003551/2021.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**  
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**  
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOTEAM. RENATO GONCALVES II QD. 13**  
**LT. 01 e 03**  
**RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2021**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3500008098090000020215090003551202105107**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/06/2021 às 14:43:46

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/06/2021 14:50

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212238170

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 05/07/2021  
*[Assinatura]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**  
**CPF: 284.931.255-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:03 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **542B.E460.31BD.19A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**

CPF: 284.931.255-04

Certidão nº: 17946344/2021

Expedição: 04/06/2021, às 14:59:31

Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet, (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000558/2021.E

Nome/Razão Social: **Cicera De Lima Sa Teles**  
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**  
Endereço: **Rua Itamarati, 132**  
**Renato Goncalves BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

certidão válida até: **03/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700005679360001009116090000558202105059**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/06/2021 às 14:45:48

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212238189

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	619.420.655-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*J. A. M.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CICERA DE LIMA SA TELES**  
**CPF: 619.420.655-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:46 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **74F1.69BE.411C.ED21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES

CPF: 619.420.655-15

Certidão nº: 17946733/2021

Expedição: 04/06/2021, às 15:01:06

Validade: 30/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet, (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Contrato de Locação Comercial - 3ª RENOVAÇÃO

**LOCADOR (A):** QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. **CICERA DE LIMA SÁ TELES**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

**LOCATÁRIO (A):** MIQUEI MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras-BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras Ba.  
E vice-presidente Sr. **EDUARDO OKAWATI COSTI**, RG 11.439.679\_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575\_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.

Como tesoureiro Sr. **IVANILDO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP 47.804.160. Fone: (77) 3612-8633/ Dn. Ainda-99957-2448/3611-2448.

**FIADOR (A):** Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura deste e o mesmo será descontado somente no término da locação.

**OBJETO DA LOCAÇÃO:** Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba.

**TIPO:** Comercial.

**Valor Mensal do Aluguel:** O valor certo ajusta do Aluguel é de **RS 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)**, a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta poupança do Banco do Brasil - AG. 0231-3 - Op.51 - Conta Poupança - 33.479-0, no CPF- 619.420.655-15.

**Prazo de Reajuste:** 12 meses (Somente para esse contrato)

**Índice:**.....: **IGPM/INPC/ IBGE.**

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

### **PRAZO DO CONTRATO**

Período: **01 ano = 12 (Meses)=3ª RENOVAÇÃO.**

Início:**01 de fevereiro de 2021. Término: 01 de fevereiro de 2022.**

OBS: Esse reajuste contara a partir de fevereiro de 2021.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que a renovação de um novo contrato após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, sendo que o locatário não concordando o contrato se encerrará automaticamente.

### **CLAUSULAS:**

**PRIMEIRA** O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

**Parágrafo Único** caso o locatário (a) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da clausula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

**SEGUNDA** - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o) o pagamento de todas contas de: **LUZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa)**, e os **IPTU (Prefeitura) etc.** junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, apartir da assinatura deste. E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção cumprindo o

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021

pagamento do consumo de **ÁGUA** e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da assinatura deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo (**Locatário(a,s)**), tendo a responsabilidade de apresentar xerox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** O(a) locatário(a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

**TERCEIRA** A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o(a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

**QUARTA** Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o(a) locatário(a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo(a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

**QUINTA** Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o(a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

**PARÁGRAFO ÚNICO** Quando do termino da locação o(a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer, o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

**SEXTA** - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

**SÉTIMA** No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

**OITAVA** Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

**NONA** O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua conta exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

**DÉCIMA** O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

**DÉCIMA PRIMEIRA** Se o (a) locador (a) admitir, em beneficiado (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

**DÉCIMA SEGUNDA** Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o(a) locatário(a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

**DÉCIMA TERCEIRA** Fica estipulada a multa de 03(três)aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os 03 (três) alugueis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de 30 dias antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/07/2021

*[Assinatura]*



**DÉCIMA QUARTA** Como garantia assina também, na qualidade de fiador(es) o(s) qualificado(s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Fica expressamente convencionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do(s) fiador(es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

**DÉCIMA QUINTA** No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do(s) fiador(es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

**DÉCIMA SEXTA** Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

**DÉCIMA SÉTIMA** O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

**DÉCIMA OITAVA** Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensejo ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

**\*Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: \*- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e outra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. \*- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e fachada, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc..) para uso do imóvel a partir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2021.

**1º OFÍCIO**  
**2º OFÍCIO**  
**3º OFÍCIO**

Luciana de Lima Souza Teles  
Locador (a): **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO.ADM.**

Ivanete Souza de Jesus Passos  
Locatário (a): **MIQUEL MOVIMENTODEINCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**  
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

Eduardo Okawati Costi  
Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

Ivanildo Brito dos Santos  
Tesoureira (o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

Testemunhas:

1) Luciana de Lima Souza Teles 2) Eduardo Okawati Costi

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO CORRÊA, 474 - BARRIO EDUCALINE - BARREIRAS-BA - CEP: 47200-240 - FONE: (75) 3618-3781  
Mariana Rosa da Silva - Tabelião / Mariana do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

**RECONHECIMENTO**

Reconhecido por Santa Inês (0002) (firma) de:  
**QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Em: R\$5,22 - Fz: R\$3,79 - REC: R\$1,43 - Del: R\$0,14  
PGE: R\$0,21 - MP: R\$0,11 - Total: R\$10,80  
Selo(s): 1294-AD221737-7 / 1294-AD221737-6  
Em Testemunho ( ) de verdade



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO CORRÊA, 474 - BARRIO EDUCALINE - BARREIRAS-BA - CEP: 47200-240 - FONE: (75) 3618-3781  
Mariana Rosa da Silva - Tabelião / Mariana do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

**RECONHECIMENTO**

Reconhecido por Santa Inês (0002) (firma) de:  
**EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS**  
Em: R\$5,22 - Fz: R\$3,79 - REC: R\$1,43 - Del: R\$0,14  
PGE: R\$0,21 - MP: R\$0,11 - Total: R\$10,80  
Selo(s): 1294-AD221737-7 / 1294-AD221737-6  
Em Testemunho ( ) de verdade



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
[Assinatura]



## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.22  
4231594231 0905

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 0901 - 4231 - AGENCIA BARREIRINHAS BA  
CODIGO DE BARBAS

DATA DO PAGAMENTO 19/06/2021  
PERIODO DE APURACAO 30/04/2021  
NUMERO DO CNPJ 05.391.160/0001-22  
CODIGO DE RECEITA 8301  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 25/05/2021  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 121,49  
VALOR DA MULTA 6,01  
VALOR DOS JUROS 1,21  
DR TOTAL 128,71

AUTENTICACAO SISBB: 0.F1B.142.EF3.178.695  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Carat/Catex n. 0601 DE 2006

DOCUMENTO: 061001

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4804 0901 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0900 729 0901 DENAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACONAIS.

SAC  
0900 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0900 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DENAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.


ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0900 729 0908  
FORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
TAXA, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

assinada por JB707601 IVANETE S J PASSOS  
J8555516 MANILDO BRITO DOS SANTOS

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 MANILDO BRITO DOS SANTOS

1a. via

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/04/2021
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	05.391.160/0001-22
	04	CÓDIGO DA RECEITA	→	8301
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	
	06	DATA DE VENCIMENTO	→	25/05/2021
	07	VALOR DO PRINCIPAL	→	121,49
	08	VALOR DA MULTA	→	6,01
	09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	1,21
	10	VALOR TOTAL	→	128,71
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

01 NOME / RAZÃO SOCIAL  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM

Data limite para acolhimento: 10/06/2021

Observações:

Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

SENDA (Versão:5.0.0) 10/06/2021 09:43:20

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N.º 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.628/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02  
**COELBA 116**  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Faixa de Energia: 26580  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

**DATA DE VENCIMENTO**  
**28/06/2021**  
**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**510,11**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
16/06/2021  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
18/06/2021  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
531792530

**CONTA CONTRATO**  
**7039646220**  
**Nº DO CLIENTE**  
1011142987  
**Nº DA INSTALAÇÃO**  
380697

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA ITAMARATI 53 SL-0005  
**RENATO GONCALVES/BARREIRAS**  
47806-032 BARREIRAS BA

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Conv. Monofásica - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

**RESERVADO AO FISCO**  
D2AA.C2F9.50CF.D7B2.2085.10AF.248A.F4F0

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(US)	VALOR(US)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	506,0000000	0,56851280	287,66
Consumo Ativo(kWh)-TE	506,0000000	0,32414019	164,01
Acrescimo Bandeira VERMELHA			38,44
Contrib. Num. Pública Municipal			29,00

Tarifas Aplicadas	Consumo Ativo(kWh)-TUSD	Consumo Ativo(kWh)-TE
	0,39458000	0,22489000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		HISTÓRICO DO CONSUMO		
Gerção de Energia	R\$ 128,88	25,30%	JUN 21	506
Transmissão	R\$ 25,82	5,29%	MAI 21	584
Distribuição (Coelba)	R\$ 127,85	26,05%	ABR 21	671
Perdas de Energia	R\$ 25,27	5,16%	MAR 21	618
Encargos Setoriais	R\$ 32,42	6,61%	FEV 21	525
Tributos	R\$ 149,97	30,59%	JAN 21	491
<b>Total</b>	<b>R\$ 490,11</b>	<b>100%</b>	DEZ 20	682
			NOV 20	608
			OUT 20	643
			SET 20	487
			AGO 20	400
			JUL 20	451
			JUN 20	458

**TOTAL DA FATURA** 510,11

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
490,11	27,00	132,34	857,77	0,88	3,14
			857,77	4,06	14,48

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1170284815	CAT	17/05/2021	32.180,00	18/06/2021	32.704,00	30	1,00000		506,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 18/07/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR DIÁRIO	VALOR HORÁRIO
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	0,0000	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,23	6,47	12,95
DMC-Duração mínima de interrupção contínua		0,0000	3,20	0,00	0,00
DICR-Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICR: 12,22			
ELSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 199,65					
Todo Consumidor pode solicitar e agendamento das interrupções DIC, FIC, DMC e DICR a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Pague no ponto mais perto de você! casa custódio: av. antonio carlos magalhães 204, centro / j. e. costa do lima - me: av. clariston antônio, 323, centro. lista completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br) Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.  
Informações Suplementares disponíveis no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEL DE TENSÃO		
tensão nominal (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO	
	mínimo	máximo
220	202	231

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7039646220</b>	MÊS/ANO <b>06/2021</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>510,11</b>	VENCIMENTO <b>28/06/2021</b>
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**  
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado em leitora ótica.  
**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



Declaro que os serviços  Em 16/06/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados   
isto

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 05/07/2021



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.40  
4231504231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
=====

Convenio COELBA		
Codigo de Barras	83860000005-0	10110030007-8
	03964622010-7	10769735823-6
Data do pagamento		23/06/2021
Valor Total		510,11

-----

DOCUMENTO: 062301  
AUTENTICACAO SISBB: 4.3BA.615.2E0.C9A.1B2

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Declaro que os serviços  Em 16/06/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  \_\_\_\_\_  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
\_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/06/2021  
 HORA: 11:04:52  
 PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000188 199001792100 607653050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
 COMP: 05/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0  
 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
AIDA OKAWATI COSTI			106.99075.92-8		15/04/2021					04101
2.886,24	0,00		0,00	263,74				230,90	0,00	
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2		16/04/2021					02614
2.886,24	0,00		0,00	263,74				230,90	0,00	
IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA			201.26710.35-4		14/04/2021					02614
2.886,24	0,00		0,00	263,74				230,89	0,00	
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2		14/04/2021					02312
2.886,24	0,00		0,00	263,74				230,90	0,00	
JANINNE PIRES FARIAS			190.46667.47-5		16/04/2021					02614
148,20	0,00		0,00	11,11				11,85	0,00	
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5		15/04/2021					02392
2.886,24	0,00		0,00	263,74				230,89	0,00	
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0		16/04/2021					04110
1.296,97	0,00		0,00	100,22				103,76	0,00	
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5		15/04/2021					02392
2.886,24	0,00		0,00	263,74				230,90	0,00	
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0		14/04/2021					05132
1.100,00	0,00		0,00	82,50				88,01	0,00	
SARA PRADO DE LIMA			149.64585.27-8		07/02/2020					02312
2.886,24	0,00		0,00	263,74				230,90	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 22.748,85 0,00 0,00 2.040,01 1.819,90

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
 [Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

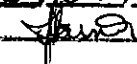
DATA: 01/06/2021  
HORA: 11:04:52  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858100000188 199001792100 607653050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: KYK0jcByFaL0000-8 N° ARQUIVO: K9ox2wgJTuc0000-1  
COMP: 05/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	22.748,85	0,00	22.748,85	0,00
TOTAIS:	10	22.748,85	0,00	22.748,85	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/06/2021  
HORA: 11:04:52  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858100000188 199001792100 607653050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: KYK0jcByFaL0000-8 N° ARQUIVO: K9ox2wgJTuc0000-1  
COMP: 05/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	22.748,85
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.819,90	0,00	0,00	0,00	1.819,90

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
*[Assinatura]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/06/2021  
HORA: 11:04:52  
PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: KYK0jcByFaL0000-8 N° ARQUIVO: K9ox2wgJTuc0000-1  
COMP: 05/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
TOMADOR/OBRA: FAP:1.00 RAT AJUSTADO:2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.068.44	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.040.01
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	0.00
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
[Assinatura]





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Aida Okawati Costi

CTPS: 65471/ 503/PE

Função: Coordenadora Pedagógica Geral

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
04	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
05	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
06	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
07	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
11	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
12	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
13	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
14	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
18	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
19	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
20	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
21	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
25	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
26	-	-	-	-	FERIADO
27	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
28	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	0800	1200	1300	1700	Aida Okawati Costi

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/07/2021

[Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Em \_\_\_\_\_



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Francynne Monte Rocha Queiroz

CTPS:2676676/002-0/Ba

Função: Professora de Libras

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: segunda a sexta-feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
04	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
05	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
06	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
07	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
11	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
12	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
13	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
14	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
18	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
19	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
20	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
21	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
25	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
26	-	-	-	-	FERIADO
27	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
28	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/07/2021

*[Assinatura]*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência  
CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Irtanizio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: Segunda - feira a sexta – feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	12:05	17:00	18:08	22:08	Irtanizio Cardoso
04	13:07	17:04	18:10	22:00	Irtanizio Cardoso
05	13:00	17:00	18:07	22:05	Irtanizio Cardoso
06	13:04	17:05	18:00	22:10	Irtanizio Cardoso
07	13:00	17:07	18:03	22:15	Irtanizio Cardoso
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	12:56	17:00	18:06	22:10	Irtanizio Cardoso
11	13:00	17:05	18:00	21:59	Irtanizio Cardoso
12	13:06	17:04	18:02	22:01	Irtanizio Cardoso
13	13:00	17:07	18:04	22:02	Irtanizio Cardoso
14	13:07	17:05	18:10	22:12	Irtanizio Cardoso
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	13:12	17:10	18:10	22:00	Irtanizio Cardoso
18	13:17	17:02	18:13	21:58	Irtanizio Cardoso
19	13:00	17:01	18:10	22:13	Irtanizio Cardoso
20	13:00	17:10	18:15	21:59	Irtanizio Cardoso
21	13:08	17:04	18:02	22:00	Irtanizio Cardoso
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	13:13	17:10	18:09	22:10	Irtanizio Cardoso
25	13:00	17:02	18:00	22:09	Irtanizio Cardoso
26	-	-	-	-	FERIADO
27	13:10	17:06	18:09	22:10	Irtanizio Cardoso
28	13:03	17:10	18:20	21:50	Irtanizio Cardoso
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	13:06	17:07	18:08	22:00	Irtanizio Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Professora

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08hs	12:10	13:20	17hs	Ivanete S. J. Passos
04	08:05	12:00	13hs	17:10	Ivanete Souza de J. Passos
05	08:00	12:05	13:00	17:00	Ivanete S. J. Passos
06	08:10	12:00	13:00	17:05	Ivanete Souza de J. Passos
07	08:30	12:00	13:00	17:30	Ivanete S. J. Passos
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08hs	12hs	13:05	17:10	Ivanete Souza de J. Passos
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete S. J. Passos
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
14	08:00	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13hs	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
18	08hs	12hs	13hs	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
19	08hs	12hs	13hs	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
20	08hs	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
21	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
25	08:00	12hs	13hs	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
26	-	-	-	-	FERIADO
27	08:05	12:00	13:15	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
28	08:00	12hs	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/07/2021



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Janinne Pires Farias

**CTPS:** 02550767/006-00/BA

**Função:** Professora de Braille

**Período:** MAIO

**Horário:** Sexta-feira das 14hs às 16:30

**Descanso semanal:** domingo, sábado

MAIO	TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAIDA	
07/05/2021	14:00	16:31	
14/05/2021	14:05	16:35	
21/05/2021	14:00	16:30	
28/05/2021	14:40	16:40	

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Joelton Brito de Macêdo

CTPS:

Função: Professor

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:10	12:00	13:00	17:00	Jo
11	08:05	12:00	13:00	17:05	
12	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	08:20	12:00	13:00	17:20	
14	08:00	12:00	13:00	17:00	
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
18	08:02	12:00	13:00	17:03	Joelton Brito de macêdo
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
21	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de macêdo
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de macêdo
25	08:03	12:00	13:00	17:03	Joelton Brito de macêdo
26	-	-	-	-	FERIADO
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo
28	08:15	12:00	13:00	17:15	Joelton Brito de macêdo
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macêdo

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
Assina



MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

Julton Buto de Macedo \_\_\_\_\_  
Ident. ou Registro

Foi atendido(a) Ames \_\_\_\_\_  
Clínica ou Serviço

do \_\_\_\_\_  
Hospital - Ambulatório

No dia 09/05/2021, às \_\_\_\_\_ horas, necessitando de 02 (dois dias)  
Por Extenso

dias de repouso, por motivo de doença.

CID J11 / B34.2?

Assinatura do Paciente ou Responsável

Barreiras, 09/05/2021  
Local e Data

Assinatura do Médico / Odontólogo  
(Carimbo contendo nome Completo e Registro CRM/CRO)

NOTA - Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 27 do CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89,312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
[Assinatura]



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito CTPS: 45944/00073/BA

Função: Assistente Administrativo

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
12	08:30	12:00	13:00	17:30	Lívia Maria de A.B. Brito
13	08:15	12:00	13:00	17:15	Lívia Maria de A.B. Brito
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:20	12:00	13:00	17:20	Lívia Maria de A.B. Brito
18	08:10	12:00	13:00	17:10	Lívia Maria de A.B. Brito
19	08:05	12:00	13:00	17:05	Lívia Maria de A.B. Brito
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Lívia Maria de A.B. Brito
26	-	-	-	-	FERIADO
27	08:25	12:00	13:00	17:30	Lívia Maria de A.B. Brito
28	08:10	12:00	13:00	17:10	Lívia Maria de A.B. Brito
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:20	12:00	13:00	17:20	Lívia Maria de A.B. Brito

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
Lívia Maria de A.B. Brito





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: Segunda - feira a sexta – feira, 08:00 – 12:00/ 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
08	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
26	-	-	-	-	FERIADO
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas Mateus dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
J.M.S.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Rosemeire Souza de Jesus

CTPS: 2322641/0020/GO

Função: Merendeira

Período: 01 a 31 de Maio de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

MAIO	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:10	17:00	Rosemeire S. de Jesus
04	08:00	12:00	13:00	17:10	Rosemeire S. de Jesus
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
07	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
14	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
26	-	-	-	-	FERIADO
27	08:00	12:10	13:10	17:00	Rosemeire Souza
28	08:00	12:10	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Sara Prado de Lima

**CTPS:** 1496458/5278/BA

**Função:** Professora de Libras

**Período:** 01 a 31 de Maio de 2021

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

**Descanso semanal:** domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	FERIADO
02	-	-	-	-	DOMINGO
03	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
04	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
08	-	-	-	-	SÁBADO
09	-	-	-	-	DOMINGO
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
15	-	-	-	-	SÁBADO
16	-	-	-	-	DOMINGO
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
22	-	-	-	-	SÁBADO
23	-	-	-	-	DOMINGO
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
26	-	-	-	-	FERIADO
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima
29	-	-	-	-	SÁBADO
30	-	-	-	-	DOMINGO
31	08:00	12:00	13:00	17:00	Sara Prado de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>Horário:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 1 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	TARDE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANA CLAUDIA DOURADO PEREIRA	02342007582	(77) 99150-2935	anadouradoana@hotmail.com
2	CASIMIRO JOSE DE SANTANA SOBRINHO	33537275587	(77) 98147-0295	casimiro.sobrinho@lmedulce.org.br
3	DARCIFRANCA DE LISBOA CARVALHO KANEMATSU	70501190597	(77) 99179-3695	dalisboaa90@gmail.com
4	DIANA ALVES DA SILVA DOS ANJOS	02167708580	(77) 98470-054	
5	FRANCELI SOARES DA COSTA	09681393708	(24) 98862-0594	franceli.campos@yahoo.com.br
6	GISELDA PEREIRA DA GUARDA	41599551500	(77) 99409-477	glseldaguarda77@gmail.com
7	HERLANE DE ALMEIDA DE CARVALHO NASCIMENTO	05583451580	(77) 99830-9677	herlanealmeida8@gmail.com
8	JORGIENE CARLA PIMENTEL DOS SANTOS	05800361541	(77) 99814-3663	carla.carlapimentel@gmail.com
9	JOSEFA ALEXANDRE DA MATA	68866704504	(77) 99955-8950	josyluzicm@hotmail.com
10	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	(87) 98148-5780	joyceluiza2206@gmail.com
11	LEIDIOMAR GOMES DE SANTANA DOS SANTOS	55197841591	(77) 99804-7718	lemuel10024@outlook.com
12	LUCIANA LIMA RIBEIRO DA SILVA	08537489506	(77) 99870-6081	luclanalimaribeirodasilva@gmail.com
13	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE CARVALHO	57032590888	(35) 38766-2155	57032590888@proesc.com
14	MARÍLIA CAROLLYNE DE CARVALHO E CARVALHO	05502134571	(77) 99950-0187	dandaramarydhony@outlook.com
15	NADJA MARIA MONTE ROCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonte2013@gmail.com
16	SANDRA MARCIA DA SILVA BATISTA	07315410732	(24) 98881-3496	sandramarcia.angra@hotmail.com
17	ZEZILEUSA NINOS DOS SANTOS	72979887587	(77) 98113-2003	zezileuza@gmail.com

*Francymme M.R. Queiroz*  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 2 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98888-9160	alanabarbosa020@gmail.com
2	CARLOS VINICIUS LUZ MATTOS	01395037574	(71) 99215-3619	noisdaquil@msn.com
3	DANILA DE PAIVA DA SILVA	00311437508	(77) 99846-6802	paivadanila23@gmail.com
4	DUSCILENE BATISTA DE ANDRADE	88086539588	(77) 99837-3835	dusclenebatista@hotmail.com
5	EDIVONE DOURADO DE JESUS	03260839526	(77) 99956-4360	dvaninha3dourado9876543@gmail.com
6	EDMARLEY DE FREITAS OLIVEIRA DOS SANTOS	09397716590	(77) 99948-7139	edmarleyfretas5@gmail.com
7	EDUARDO MALHEIRO DE SOUZA	13618893736	(21) 97459-5577	eduardomalheiro94@gmail.com
8	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391962539	(77) 99838-1861	eilane12345.batista@gmail.com
9	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	(77) 99948-8832	elianapereiralordelo@gmail.com
10	ELIZANGELA LIMA RÉGO	96407344549	(77) 98113-5787	limaregoacessorios@gmail.com
11	JOSEANE PEREIRA DA SILVA MOURA	89027906572	(77) 99936-4760	joseane_cbf@hotmail.com
12	JOSILENE PRAXEDES DE MACEDO	05330798531	(77) 99870-7275	josilenepraxedesdemacedo@gmail.com
13	MARIA CLAUDIA PIRES DE LIMA CUNHA	99187817500		caudlapres@gmail.com
14	MARIANA SOARÉS DINIZ	08360860580		mariana201634@outlook.com.br
15	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	(77) 98155-5617	maricelladamaceno.29@gmail.com
16	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 98451-8993	marisol.med.ba@gmail.com
17	MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA REIS	86290276573	(77) 99810-1919	mateusbrazzil4@gmail.com
18	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	02137757516	(77) 99811-3954	renataoliver3434@gmail.com
19	ROSANE CORDEIRO EVANGELISTA BARROS	98301861568	(77) 99825-0365	rosane220379@gmail.com
20	THAIS PIRES LEITE MATTOS	05813124578	(74) 98811-0386	05813124578@proesc.com
21	THAYMARA PIRES LEITE	03334445585	(74) 99956-6639	mara.milk@hotmail.com

*Francynne M.R. Queiroz*  
Professor Responsável

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 3 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	(73) 99177-6758	alinesantosj.adm@gmail.com
2	ALISON CANDIDÓ DA SILVA	70095446460	(83) 98164-1174	alisoncandido@leee.org
3	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVEZ	04157833562	(77) 99947-5940	aninha.osv@gmail.com
4	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	07879829547	(77) 99931-1490	andressacristina05.ac@gmail.com
5	ANNY VITÓRIA DE LIMA NOVAIS	07881112565	(77) 99967-1946	annyvnovals@gmail.com
6	ELAINE DA CONCEIÇÃO NOVAIS BENEVIDES	05920576588		ecnovals601@gmail.com
7	ELIANE OLIVEIRA SOARES	01420937502	(77) 99945-6597	elanesoares87@hotmail.com
8	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	(77) 99864-8010	enizete06@gmail.com
9	FRANCIELI MONTEIRO	01954582579	(77) 98139-5906	monteiro.francieli2017@gmail.com
10	GENILDA SANTOS ALMEIDA TEIXEIRA	98435256553	(77) 99855-8979	nilda.set@hotmail.com
11	GISLAINE FERNANDA DE ALMEIDA DIAS	98966642187	(77) 99970-1811	glsnane_@hotmail.com
12	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	(77) 99119-1365	silva.jac07@gmail.com
13	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	(77) 99954-5047	jaianne.francielle@gmail.com
14	JANAINA DE OLIVEIRA MOURAO	04725639559	(77) 99901-7407	paulo.tst.prev@gmail.com
15	JUCINEIDE MACÊDO DE SOUZA MARTINS	51872425587		jucineidemacedo69@hotmail.com
16	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	(77) 98104-6548	xaviermariadocarmo@yahoo.com.br
17	MARIA MADALENA DE SOUZA MATOS	88460959520	(77) 99994-3165	madamatos2906@gmail.com
18	PATRICIA DE FATIMA DA SILVEIRA	01330104650	(31) 99497-9739	patriciadefatimapsi@gmail.com
19	REINA NERY DE SOUZA DA SILVA	01742354530	(77) 99982-4918	reinanery9@gmail.com
20	SORAIA CRISTINA DE BRITO SANTOS MATOS	88961494520	(77) 98160-8674	smatos.brto@gmail.com
21	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

*Francynne M.R. Queiroz*  
Professora Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 4 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ABIGAIL PINTO DE JESUS ARAUJO	00732274559	(77) 99968-6866	abigail.pinto30@gmail.com
2	ANDREA APARECIDA DAS NEVES CAMPOS	71809422515	(77) 99952-6400	andreadecida@hotmail.com
3	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	02203205512		edivaniaaraujodias@gmail.com
4	EDVÂNIA XAVIER DA COSTA	01294746570	(77) 99987-8534	vanlaxavier267@gmail.com
5	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	87471000520	(77) 99971-4056	euclacastro@hotmail.com
6	GABRIEL ALVES SANTOS	08902760561	(79) 99896-8096	biel.alves27@gmail.com
7	JULIANA LUZIA DE SOUZA	05831464571	(77) 98108-4939	julliana.luzia@gmail.com
8	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681053516	(77) 99847-8295	eduarda2000horan@gmail.com
9	LAIS DA ROCHA MONTALVÃO PIRES	05147714537	(77) 98107-6091	laymontalvao@gmail.com
10	MARIA LÚCIA ROCHA ARAÚJO GOMES	98296620553	(77) 98813-4704	m-luciaaraujo@hotmail.com
11	MARIANA BATISTA REIS PINTO	85837666575	(71) 99249-9266	maryanabatista@yahoo.com.br
12	PALOMA DE SOUZA GOMES	05859585507	(77) 99985-1841	palomagomes2603@gmail.com
13	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	(82) 34350-906	pamellatavaressantana@gmail.com
14	REGINA LOURANE SILVA SOUZA	01413836585	(77) 99822-7655	reginalourena@hotmail.com
15	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS MATOS	00759249512	(77) 99858-5001	rosanamonteirmatos@hotmail.com
16	SHIRLEY NASCIMENTO LIMA	06934613570	(77) 98122-6336	shirleymusic1@hotmail.com
17	THAIS DA SILVA DOURADO LOPES	08482115537		thaisdouradolopes@outlook.com
18	WELVETON REIS DAMACENO	03109633540	(77) 99919-7573	vetlnhodm@hotmail.com

*Francynne M.R. Queiroz*  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 5 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	(77) 99917-8938	darckanjios@hotmail.com
2	CHRISTIAN CARLA DE FREITAS LIMA DA SILVA	00200470531	(77) 99918-8549	christian_carla@hotmail.com
3	ÉRICA GIOVANA DA ROCHA PAIXÃO	05823263546	(77) 98164-0541	elikita03@gmail.com
4	FRANCIELE BASÍLIO DE SOUZA	01410665550	(77) 99913-0523	ran_basilio29@hotmail.com
5	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	(73) 99907-8579	helenmirela@hotmail.com
6	LEONARDO LUIZ DA SILVA MELO	12534139401	(77) 99224-530	leonardoluizbrs@gmail.com
7	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
8	SILVANIA ROSA NETO	80387123515	(77) 98122-9996	silvania_rosa.n@outlook.com
9	VERACY DOS SANTOS QUEIROZ SILVA	66622395500	(77) 99996-8858	veracysqs@hotmail.com
10	VERÔNICA DA SILVA DOS SANTOS LIMA	02105259596	(79) 98857-2039	velmatematica_xyz@hotmail.com

*Francynne M.R. Queiroz*  
Professor Responsável





MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO II TURMA 06	LIBRAS BÁSICO II	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	(77) 98804-1873	alianelucas996@gmail.com
2	ANA CLARA DOS SANTOS BARRETO	09500895595	(77) 99968-4110	anaclarabarreto051@gmail.com
3	DENIS MARQUES DANTAS DE GOES	06480451538	(77) 99843-6997	denisgoes.fisioterapeuta@gmail.com
4	ELIANA SANTOS XAVIER	03578671576		eliana.xavier2806@gmail.com
5	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692		05206997692@proesc.com
6	JACQUES JOHN DE ALMEIDA RODRIGUES	06434708599	(77) 99992-7324	jacquesjhon@outlook.com
7	LUANA VIRGILIO DOS SANTOS	06369881554	(77) 99836-5984	librasdamiquel@gmail.com
8	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	(77) 98106-7611	me.de.moreira2016@bol.com.br
9	MARIA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	02957875543	(74) 99978-7846	maryadivina@gmail.com
10	MARIA HELOISA PEREIRA NERY	09567190585	(77) 98873-9646	mariaahelohsah@gmail.com
11	RAISSA MICHELLY DE BARROS SOUZA	06262966501	(74) 99981-4521	rmb Barros19@gmail.com
12	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	(74) 99915-5398	sabrinnemota@outlook.com

*Francynne M.R. Queiroz*  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquel\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA: A TER VES	LIBRAS BÁSICO I	TARDE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	CARLENE SALDANHA DO NASCIMENTO MIRANDA	03853642535	(77) 99984-4821	cm12031985@gmail.com
2	FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	01079740538	(77) 99847-6100	femandan358@gmail.com
3	FILIFE ROSA DOS SANTOS DIAS	04916210514	(77) 99990-3662	epllifasor@gmail.com
4	GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA	05825146571	(77) 99970-1985	crisanasba@hotmail.com
5	GEISA SANTOS DA CRUZ LESSA	00156843501	(77) 99818-8492	geisacruz.nutri@hotmail.com
6	GISLANE CARVALHO DOS SANTOS	06863407523	(77) 99700-0235	glsianepsi@hotmail.com
7	IRILEIDE FRANCISCA DE SOUZA	00928440575	(77) 99985-1044	irleidesouza.adm@gmail.com/
8	JULIANA ANTUNES DOS SANTOS	87456176191	(77) 99918-2318	julyantunes2019@gmail.com
9	JULIANE VIEIRA NUNES	06207548507	(79) 99633-1229	juliane767@gmail.com
10	MARIA DA PENHA DA SILVA REIS	22108289534	(77) 99993-3781	penhasr.2013@hotmail.com
11	MARIZETE SANTIAGO SANTOS PAIVA	05463619514	(77) 99570-856	marysantiago1826@gmail.com
12	VALDILENE BARBOSA NASCIMENTO	71762795515	(77) 98157-1764	lenna_nascimento@hotmail.com
13	VILMA SOARES ANDRADE	18049133591	(77) 98154-3690	soaresvlma333@gmail.com

Sara Prado de Lima  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA: B QUI NOT	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ADAYANE GUEDES	05239083509	(77) 99965-4684	dayaneguedes34@gmail.com
2	AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	04524628517	(77) 98154-2525	amanda.almeida94@hotmail.com
3	ANA CRISTINA BERNARDO DOS S RODRIGUES	02630778533	(77) 98149-2882	tinnabernardo8@gmail.com
4	ANNE TERCYNNE DE SOUZA PIGNATA NOVAES	00903438593	(77) 99451-040	apignatanovaes@hotmail.com
5	ATHIRSON VIANA SILVA	07092118565	(77) 98105-4247	athirsonviana@outlook.com.br
6	BYANKA COELHO DE BARROS	00760987530	(77) 99818-1308	bycoelho@hotmail.com
7	CAMILLA BASTOS LOPES	06233111510	(77) 99931-6312	camillabastospsi@outlook.com
8	DEUSIRES FONSECA DA SILVA	67556981568	(77) 99821-8613	deusiresfonseca@hotmail.com
9	ELIELMA NARDES DE ALCANTARA COTRIM	92047912504	(77) 99902-9312	elmacotrim@hotmail.com
10	ERICA PEREIRA DOS ANJOS	03962958517	(77) 99966-1300	ericaanj26@gmail.com
11	JUCINEIA FRANÇA DOS SANTOS	00479018537	(77) 99807-7581	jjfsantos@gmail.com
12	JULIANA DA SILVA SANTOS	01844707506	(74) 99983-4541	july.s.1@hotmail.com
13	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	(77) 98836-4287	luna112401ka@hotmail.com
14	LEIVANEIDE MOREIRA DA SILVA	81139411500	(77) 99467-022	eusouneide@gmail.com
15	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA MAGALHÃES	00631750533	(77) 99807-1788	lucianarmagalhaes@gmail.com
16	MARIANA DA SILVA DOURADO	04193406539	(74) 99805-7396	maridourado28@gmail.com
17	MARILUCIA ALMEIDA DA SILVA	05855538583	(77) 99802-6078	maura921@live.com
18	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	91460387520	(77) 99929-3239	mirtespmmertens@hotmail.com
19	SIMONE NASCIMENTO SILVA	01883759536	(77) 99909-2195	simonedonascimentosilva1515@gmail.com
20	SOLANGÉ TAVARES DA CUNHA	02603398814	(77) 99934-4541	solangetcunha@gmail.com
21	UBERLÂNDIA FLORENTINO PAZ BRITO	03732437582	(77) 99111-346	03732437582@proesc.com
22	VALDEVANE MACÊDO DE SANTANA	97491616534	(77) 99827-4400	vaniams12@hotmail.com

Sara Prado de Lima  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA C: SAB MAT	LIBRAS BÁSICO I	MANHÃ	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALAN GOMES BISPO	05319258542	(77) 99839-8067	alangomes561@gmail.com
2	CARLOS ABDON QUIRINO	17993768500		carlos_abdon@hotmail.com
3	CLÉLIA PINTO NORONHA SILVA	62062603568		clelianoronha@hotmail.com
4	DANIELLE LIMA ALMEIDA	07939084500	(77) 98129-2138	llmadanela76@gmail.com
5	GEYSA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	06884489502	(75) 98138-6273	geysa.maria@souunit.com.br
6	ILMA PEREIRA DE SOUZA	01078545464	(84) 96393-126	01078545464@proesc.com
7	JOÃO EMANOEL VERÍSSIMO DA COSTA	01775055400	(84) 99708-9583	joao.emanoel@escolar.lfrn.edu.br
8	JUSSIMARIA FRANCISCA DOS SANTOS	06894501505	(77) 99822-7725	jussimaria-santos@outlook.com
9	LARA FERREIRA PASTOR	08441062595	(79) 98121-4174	lara.ferreira@souunit.com.br
10	LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS	04219307567	(77) 98111-148	anny091.beletrista@gmail.com
11	LUCILENE FERREIRA DOS ANJOS	03487627558	(77) 99811-7926	luanjos20@hotmail.com
12	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	38463903487	(82) 99646-2635	marthnlca2007@gmail.com
13	MATHEUS ANTUNES DE LIMA	09930974563	(77) 98836-1710	matheus.a.lima2019@gmail.com
14	MIKAELA RAIANE NUNES MELO	02239240598	(77) 99800-1818	mikaelaralane@gmail.com
15	RAMAIANA ALMEIDA DE SOUZA	04225412571	(77) 99901-6827	ramaiana.celia@hotmail.com
16	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	02023878527		conratoronelde59@gmail.com
17	ROSANA SANTOS PEREIRA	02132030146	(77) 98865-0168	rosanejuisacrsthan@gmail.com
18	VANUZA MACEDO DE SOUZA	04766489551	(77) 99835-8080	vanusamacedodesouza@gmail.com

*Sara Prado de Lima*  
Professor Responsável

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TECNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	TECNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANTONIA PALMEIRA XAVIER	36369535591	(77) 99925-2424	antonla2016palmeira@gmail.com
2	DANILA MOREIRA ALVES DE FREITAS	85911645556	(77) 99833-5088	freitasdanila21@gmail.com
3	DENILDE DA SILVA SANDEIRO	01192976126	(77) 98804-8274	renatadenilde@hotmail.com
4	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	(77) 99905-8343	boletosmiquei@gmail.com
5	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	06725603564	(77) 99934-2574	mannubiodes@gmail.com
6	GILDAÍO FERREIRA DE OLIVEIRA	01742289533	(77) 99905-3536	boletosmiquei@gmail.com
7	IARA TAVARES FRANÇA	61935301500	(77) 99928-7115	boletosmiquei@gmail.com
8	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	00003685551	(77) 99772-125	jaquelinemsobral@gmail.com
9	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529		lucas.msantos@hotmail.com.br
10	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506	(77) 99999-3003	lucy.vania@hotmail.com
11	MAGNÓLIA MIRANDA RODRIGUES	66709202534	(77) 98115-1078	mag.rod@hotmail.com
12	MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO	82974756549	(77) 99810-2514	marcestrela@hotmail.com
13	RUBIA MARQUES PYLÓ DE SÁ	07543938600	(77) 99910-8382	rubiamarquesdesa@gmail.com

*Itanizio Cardoso*  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquel\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BRILLE	BRILLE	TARDE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ABRANTE SILVA MIRANDA MARQUES	04271161551	(77) 99918-9797	abrantemarques22@gmail.com
2	ANDRESSA PROCKSCH	05292462527	(77) 99987-7074	andressa_procksch@hotmail.com
3	DORAEDNA GOMES DE BRITO	62097660568	(77) 99823-5323	62097660568@proesc.com
4	GABRIELA BATISTA SILVA	04178735578	(77) 99900-0846	gabrieleballista@outlook.com
5	GIOVANA FERNANDES LEITE	07111483502	(77) 99986-3085	giovanafernandesleite@gmail.com
6	ITILA NAYARA SANTOS QUEIROZ	05724394154	(77) 99854-2986	itilanayarassantos@gmail.com
7	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	00003685551	(77) 99772-125	jaquelinemsobral@gmail.com
8	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529		lucas.msantos@hotmail.com.br
9	MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO	82974756549	(77) 99810-2514	marcestrela@hotmail.com
10	ROSACLEIDE DE LIMA CORREIA	07321354431	(77) 99953-9515	rlinacorreia@yahoo.com.br
11	RUBIA MARQUES PYLÓ DE SÁ	07543938600	(77) 99910-8382	rubiamarquesdesa@gmail.com
12	UELTON BENTO DA SILVA	08756219539	(77) 99854-2986	uelton.silva@koerner.com.br
13	ZERLANDIA COELHO DOS SANTOS	00318189518	(77) 99921-0573	zerlandiacoelho@gmail.com

  
Professor Responsável

  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA NIVELAMENTO INTERMEDIÁRIO	LIBRAS NIVEL INTERMEDIARIO	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE TEIXEIRA DE MATOS	61972797620	(77) 99902-0920	at_dias@hotmail.com
2	AUREA GABRIELA MOURA GUMES	05338289539		aureamgumes@gmail.com
3	CLEURITANIA DA CRUZ DOS SANTOS	01365977501	(77) 99982-4549	cleuritania@gmail.com
4	DANILA MOREIRA ALVES DE FREITAS	85911645556	(77) 99833-5088	freitasdanila21@gmail.com
5	DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES	01867764547		dayanamariamenezes@gmail.com
6	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525	(77) 99942-7688	denny.suliza.2014@gmail.com
7	EDINALVA DE SOUZA GUEDES	05301768581	(77) 99815-2401	editeguedes52@hotmail.com
8	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242660568	(77) 99101-8659	elza.meld@hotmail.com
9	JACIELE DOS SANTOS SOUZA	08434837501	(77) 99812-9430	jamsouza24@gmail.com
10	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500	(77) 99813-4450	joeltonbrito104@gmail.com
11	JULIANA MARIA	06317686530	(77) 99853-8377	julianamary111@hotmail.com
12	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508	(77) 99916-7780	karlnnes039@gmail.com
13	LEONICE DA SILVA GONÇALVES	31757430130	(77) 99805-8628	leonicesg@gmail.com
14	LUZIENE DE SOUZA DOS SANTOS GOMES	02851445537	(77) 98113-6301	luzienetaisa@gmail.com
15	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA	08471210541	(77) 99178-8510	malucostape@gmail.com
16	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	(77) 99931-7637	rayannesantoss@hotmail.com
17	RILANI RAMOS DE LIMA	89066880597	(77) 99921-2854	rlaniramos07@gmail.com
18	RUTHE DE JESUS ARAUJO	08776141560	(77) 99843-4769	ruthejesusaraujo7@gmail.com
19	TIAGO FREITAS DE SOUZA	07183300560	(77) 99969-8099	ffs.tiagofreitas@gmail.com
20	ZELIA DA COSTA	11519380500	(77) 98802-5572	ze165.2017@gmail.com
21	ZELMA DA COSTA	40407241515	(77) 99625-45	zelc378@gmail.com
22	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	(77) 99134-4195	40407250506@proesc.com

*Itanizio Cardoso*  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquel\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
AEE SURDEZ	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO VOLTADO PARA PESSOA COM SURDEZ	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	DENILDE DA SILVA SANDEIRO	01192976126	(77) 98804-8274	renatadenilde@hotmail.com
2	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	(77) 99905-8343	boletosmiquel@gmail.com
3	EMANOELA REINALDO GOMES	03332697560	(77) 99985-1520	emanoelagomes99@gmail.com
4	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	06725603564	(77) 99934-2574	mannublodlves@gmail.com
5	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	00003685551	(77) 99772-125	jaquelinemsobral@gmail.com
6	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	05600241500	(77) 99943-2183	lidianesouzasd@hotmail.com
7	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529		lucas.msantos@hotmail.com.br
8	MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO	82974756549	(77) 99810-2514	marcestrela@hotmail.com
9	NELMA DA COSTA SANTOS DIAS	92525156587	(77) 99932-5007	nelmadias2021@gmail.com
10	PAULO BISPO CAVALCANTE	05761622564	(77) 98154-0300	paulo.cavalcante17@gmail.com
11	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	(77) 99931-7637	rayannesantoss@hotmail.com
12	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

*Itanizio Cardoso*  
Professor Responsável





MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquel\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIENCIA	MANHÃ	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	(77) 99115-8090	miquel_inclusao@outlook.com
2	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	(77) 99921-1058	miquel_inclusao@outlook.com
3	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	(77) 36111-418	miquel_inclusao@outlook.com
4	DANILO TEIXEIRA SANT ANA	03304785590	(77) 98155-4113	miquel_inclusao@outlook.com
5	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	(77) 99986-4060	miquel_inclusao@outlook.com
6	EDUARDO EVERTON ALVES SILVA	03398473520	(74) 98823-8205	miquel_inclusao@outlook.com
7	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	(77) 99918-5785	miquel_inclusao@outlook.com
8	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	(77) 36118-598	miquel_inclusao@outlook.com
9	GEOVANA RAQUEL DE JESUS PASSOS TESTE	10483731501	(77) 99875-2070	passosivane@gmail.com
10	GINLADO REIS DOS SANTOS	85983897578	(77) 99863-5279	miquel_inclusao@outlook.com
11	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	(77) 99806-8948	miquel_inclusao@outlook.com
12	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	(77) 99998-4089	miquel_inclusao@outlook.com
13	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	(77) 99875-5165	miquel_inclusao@outlook.com
14	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	(77) 99952-7280	miquel_inclusao@outlook.com
15	LUCAS DE OLIVEIRA	02424196583	(77) 98823-4697	miquel_inclusao@outlook.com
16	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	(77) 99116-1048	miquel_inclusao@outlook.com
17	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	(77) 99866-6818	miquel_inclusao@outlook.com
18	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	(77) 38130-004	miquel_inclusao@outlook.com
19	MARCOS VINÍCIOS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	(77) 99141-1633	miquel_inclusao@outlook.com
20	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	(77) 99935-8326	miquel_inclusao@outlook.com
21	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	(77) 99972-2443	miquel_inclusao@outlook.com
22	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	(77) 99988-3378	miquel_inclusao@outlook.com
23	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	(77) 99935-8526	miquel_inclusao@outlook.com

Juanete Souza de f. Passos  
Professor Responsável

Uelton Brito de macêdo  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

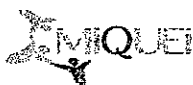
## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIENCIA	MANHÃ	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	(77) 99949-9968	miquei_inclusao@outlook.com
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	(77) 99103-2447	miquei_inclusao@outlook.com
3	EUDES BEZERRA DA SILVA	75890160559	(77) 99988-6235	miquei_inclusao@outlook.com
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	(77) 99935-9878	miquei_inclusao@outlook.com
5	HEIDE PORTO TAVARES	03178143548	(77) 36130-004	miquei_inclusao@outlook.com
6	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	(77) 99998-7006	05634596548@proesc.com
7	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	(73) 99127-0256	miquei_inclusao@outlook.com
8	JORGE MITUO SATO	20727488953	(77) 99971-2485	miquei_inclusao@outlook.com
9	LARISSA BARBOSA G DE SOUZA	04087309517	(77) 99865-6963	miquei_inclusao@outlook.com
10	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	(77) 99962-3966	miquei_inclusao@outlook.com
11	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	(77) 99826-9096	miquei_inclusao@outlook.com
12	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	(77) 99941-5410	miquei_inclusao@outlook.com
13	MARCOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO BORGES	10102177554	(77) 99852-3141	miquei_inclusao@outlook.com
14	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	(77) 98153-7577	miquei_inclusao@outlook.com
15	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	(77) 36124-471	miquei_inclusao@outlook.com
16	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	(77) 98108-2452	09126046547@proesc.com
17	MARINA RODRIGUES DE ANDRADE	01107360951	(41) 35870-015	christhnepsicopedagogia@hotmail.com
18	NARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	(77) 36130-004	miquei_inclusao@outlook.com
19	PAULO ROBERTO MELO DOS SANTOS	04720839533	(77) 99919-7368	miquei_inclusao@outlook.com
20	PAULO VERÍSSIMO DE CARVALHO BARROS	06951488185	(77) 98824-9557	miquei_inclusao@outlook.com
21	RAFAELA DOS SANTOS CIPRIANO	08440406576	(77) 98157-4502	miquei_inclusao@outlook.com
22	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	(77) 99984-6753	miquei_inclusao@outlook.com
23	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	(77) 99822-2180	miquei_inclusao@outlook.com
24	ZÉLMIRA DA COSTA	40407250506	(77) 99134-4195	40407250506@proesc.com

Ivanete Souza de F. Pando  
Professor Responsável

Lucas M. dos Santos  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Alvinon Viana Silva

ENDEREÇO: Praça Coronel Antônio Ballone, Nº 103 - Apto 302

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (77) 98305-4242 E-MAIL: alvinoviana@outlook.com.br

DATA DE NASCIMENTO: 25/07/2000

INSTITUIÇÃO: Universidade Paulista - UNIP

CURSO: Ciências Contábeis

CARGA HORARIA: 300 h

PROFESSOR ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

INTÉRPRETES: \_\_\_\_\_

OBJETIVOS: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

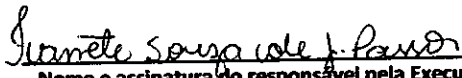
Barreiras, 03 de maio de 2021.


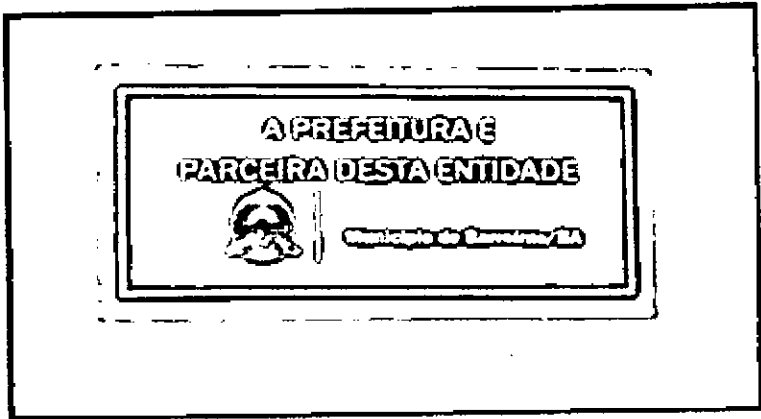
Alvinon Viana Silva

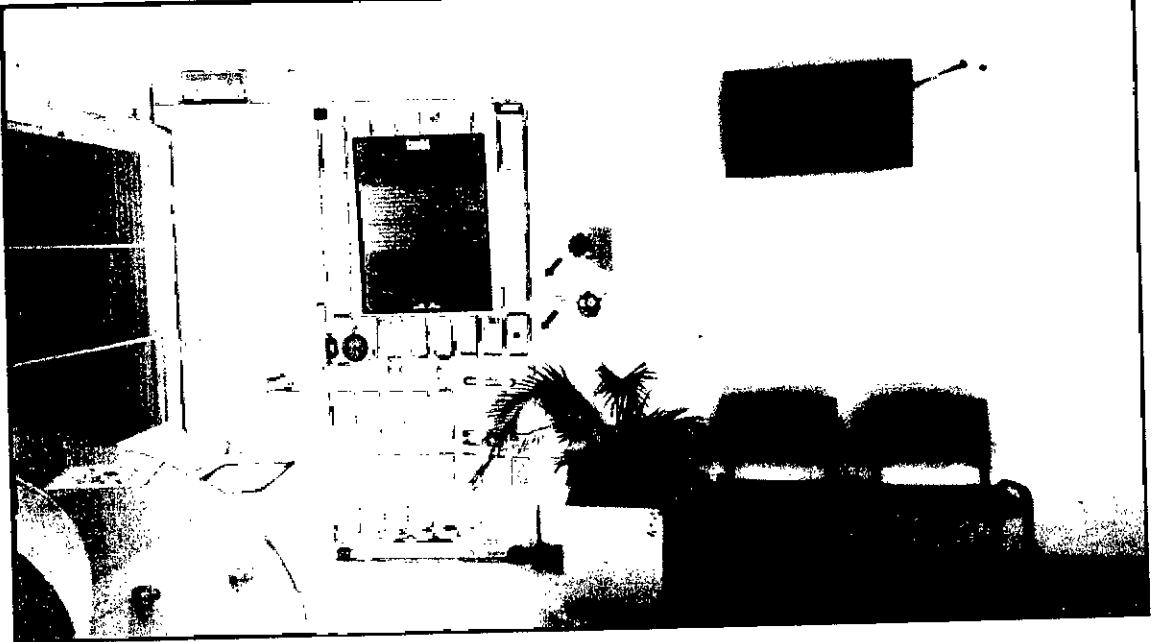
Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/07/2021  
[Assinatura]

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL: Nº 02	Período De 29/05/2021 a 24/06/2021
Objeto	
Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra	
<b>FOTOGRAFIA</b> (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)  Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
24-06-2021 Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução
Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA</b>	
<b>ENTIDADE:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	<b>TERMO N.:</b> 003/2021
<b>TIPO PC:</b> Parcial Nº 02	<b>PERÍODO:</b> 29/05/2021 a 24/06/2021
<b>OBJETO:</b> Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.	
	
	
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:</b>  <b>Localização:</b> Na fachada do muro <b>Data em que foi tirada a fotografia:</b> 24/06/2021 <b>Observações:</b>	



**Movimento de Inclusão e Qualificação  
do Especial Independente**

CNPJ: 05.391.160/0001-22

**ESTA ENTIDADE  
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Município de Barreiras - BA  
Termo de Referência nº 065/2021 Vigência: 05/03/2021 a 31/03/2022  
R\$ 675.000,00 com 12 parcelas mensais.  
Com o Município de Barreiras - BA Recursos Municipais  
Objeto: Prestar os SBU atendimentos para alunos de ensino fundamental e médio com necessidades especiais com o objetivo de garantir o acesso à educação e ao desenvolvimento pessoal, social e profissional dos alunos com deficiência em Barreiras - BA, através de aulas, oficinas, atividades, intervenções e outros recursos pedagógicos.

Município de Barreiras - BA  
Termo de Referência nº 065/2020 Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021  
R\$ 430.400,00 com 12 parcelas mensais.  
Com o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Recursos Estaduais  
Objeto: Prestar os atendimentos especializados para pessoas com deficiência e com necessidades de desenvolvimento social através de intervenções.

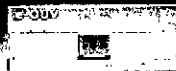
Veja detalhes dessas parcerias em  
<< [www.ongmiquei.blogspot.com](http://www.ongmiquei.blogspot.com) >>

 @miquei.org

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncias ou dúvidas:  
[www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

> [transparência pública](#) > [portal da transparência](#) > e-OUV



<b>INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:</b> <b>Localização: Na porta da recepção</b> <b>Data em que foi tirada a fotografia: 24/06/2021</b> <b>Observações:</b>
<p style="text-align: center;"><i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> <b>Responsável</b></p> <p style="text-align: center;">Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI</p>



ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 02	Período De 29/05/2021 a 24/06/2021
Objeto	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
<b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO</b>	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
24-06-2021	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente

Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI









Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.: 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 02	Período De 29/05/2021 a 24/06/2021
<b>Declaração</b>  Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>24</u> de <u>junho</u> de <u>2021</u>  <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI  <b>Responsável pela Execução</b>	
 <i>Charles Alelo Teixeira da Silva</i> Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/O CPF: 980.660.725-20  <b>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</b>	

# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#)

[Página inicial](#)  
[Quem somos nós](#)  
[Nossos Parceiros](#)  
[Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

## Nossos Parceiros

As atividades da Miquei são mantidas por meio de parcerias, convênios e doações. Atualmente, temos o apoio das seguintes instituições:

### - Prefeitura Municipal de Barreiras:

- Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); **Novo Termo de Fomento nº 001/2020** com vigência ate 31/01/2021. **Novo Termo de Fomento Nº 003/2021** com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.
- Fomento através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018, 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência ate 31/08/2020. **Novo Termo de Fomento - FMAS Nº 009/2020** com vigência ate 03 de junho de 2021.

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

- Fundesis - Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia: A Miquei foi uma das instituições contempladas pelos editais 01/2017, 01/2018 e 01/2019 recebendo recursos que estão financiando a construção do **Centro de Convivência Joatan Monteiro dos Santos**, espaço projetado para a oferta de lazer, sociabilidade e aprendizado para o público atendido pela Miquei e para a comunidade em geral.

- CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - Núcleo Barreiras - Bacia do Rio Grande: encaminhamento de cumpridores de penas e medidas alternativas para trabalho voluntário ou prestação pecuniária (doação de cestas básicas e outros itens de necessidade para manutenção da sede).

- UNEB - Universidade Estadual da Bahia - Campus IX - Barreiras, UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia, FASB - Faculdade São Francisco de Barreiras e UNIRB - Unidade Regional Brasileira de Educação: convênios de estágio e palestras para formação dos funcionários, alunos e comunidade.

- Portal do Oeste Agrícola Ltda.: doação de banana e mamão.

- Café Fafá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.: doação de café.

Recebemos também **doações de pessoas físicas** (alimentos, móveis, roupas etc.) e ocasionalmente promovemos festivais gastronômicos, vendendo feijoada e pizza – nesse caso, especificamente com o objetivo de arrecadar recursos para a regularização da situação do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Lei Municipal de Doação 813, de 28 de novembro de 2008. Como resultado desse esforço, no início de 2017 foi gerada uma certidão de inteiro teor, consolidando a doação e a posse do terreno – dois lotes localizados no Loteamento Aratú, em Barreiras. Portanto, se você alguma vez adquiriu nossa feijoada ou nossa pizza, saiba que ajudou a construir esse nosso sonho!

Nenhum comentário:

[Postar um comentário](#)

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Quem somos nós](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

[SIGA-NOS NO INSTAGRAM](#)

## QUEM SOU EU



Miquel ONG

[Visualizar meu perfil completo](#)

## ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2021 \(1\)](#)

[Outubro 2020 \(1\)](#)

[Agosto 2020 \(1\)](#)

[Julho 2020 \(1\)](#)

[Junho 2020 \(1\)](#)

[Fevereiro 2020 \(1\)](#)

[Janeiro 2020 \(2\)](#)

[Março 2019 \(1\)](#)

[Fevereiro 2019 \(3\)](#)

[Janeiro 2019 \(1\)](#)

[Novembro 2018 \(1\)](#)

[Outubro 2018 \(1\)](#)

[Julho 2018 \(3\)](#)

[Junho 2018 \(2\)](#)

[Maio 2018 \(4\)](#)

[Dezembro 2017 \(1\)](#)

[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
 [Assinatura]

# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#)

[Página inicial](#)  
[Quem somos nós](#)  
[Nossos Parceiros](#)  
[Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

## Transparência

### Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

#### Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; **Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.**

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ Português para surdos.

**Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022**

**Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 ( em 12 parcelas)**

**Valor recebido até o momento: R\$ 94.735,48**

#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

**Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2021**

**Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2021**

#### TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

**Valor anual do repasse: R\$ 568.412,69**

**Saldo Remanescente do ano de 2019 R\$ 63.367,44**

**Valor mensal do repasse: 47.367,72**

**Valor recebido até o momento: 442.309,20**

#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento parcelas 01 e 02/2020

Folha de Pagamento parcelas 03 e 04/2020

Folha de Pagamento parcelas 05 e 06/2020

Folha de Pagamento parcelas 07 e 08/2020

Folha de Pagamento parcela 09/2020

Folha de Pagamento parcelas 10 e 11/2020

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Quem somos nós](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

## SIGA-NOS NO INSTAGRAM

## QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Visualizar meu perfil completo](#)

## ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2021 \(1\)](#)

[Outubro 2020 \(1\)](#)

[Agosto 2020 \(1\)](#)

[Julho 2020 \(1\)](#)

[Junho 2020 \(1\)](#)

[Fevereiro 2020 \(1\)](#)

[Janeiro 2020 \(2\)](#)

[Março 2019 \(1\)](#)

[Fevereiro 2019 \(3\)](#)

[Janeiro 2019 \(1\)](#)

[Novembro 2018 \(1\)](#)

[Outubro 2018 \(1\)](#)

[Julho 2018 \(3\)](#)

[Junho 2018 \(2\)](#)

[Maio 2018 \(4\)](#)

[Dezembro 2017 \(1\)](#)

[Novembro 2017 \(1\)](#)

## Denunciar abuso

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/07/2021  
 Assinado

**Folha de Pagamentos parcela 12/2020****TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020**

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho com vigência até 03 de junho de 2021.

Objetivo: Oferta de atendimento especializado para até 45 pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, a orientação e acompanhamento a Administração Pública Municipal.

Valor anual do repasse: R\$62.780,40

Valor mensal do repasse: R\$ 5.231,70

Valor recebido até o momento: 41.853,60

**DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:**


Folha de Pagamentos das parcelas nº 01 a 04/2020

Folha de Pagamento das Parcelas nº 05 a 08/2021

  
Nenhum comentário:

Postar um comentário

Digite seu comentário...

 Comentar como: Miquei ONG (C ▾) Sair

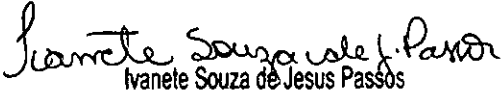

Notifique-me

[Página inicial](#)

Assinar: Postagens (Atom)



**ANEXO XXV**

<b>RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)</b>			
Entidade:		Termo N.º 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			
Tipo de Prestação de Contas:	Período		
Parcial nº 02	29/05/2021 a 24/06/2021		
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
<b>Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.</b>			
<b>TOTAL</b>			
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-04065910 CPF: 980.660.725-20	
Nome e assinatura do responsável pela execução		Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas	